



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 79

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2018

ANO VII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....	1394
ADVOCACIA GERAL .....	1395
ASSESSORIA DA MESA .....	1395
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	1397
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1405

### TAQUIGRAFIA

#### 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE AS TAXAS E SERVIÇOS DO DETRAN.

Em 27 de Abril de 2018

#### Presidência dos Srs.

HERMÍNIO COELHO - Deputado  
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

(Às 09 horas e 20 minutos é aberta a Sessão)

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo a requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Herminio Coelho, e após aprovação em plenário, realiza Audiência Pública objetivando discutir sobre valores e taxas e impostos praticados pelo DETRAN/RO.

Convidamos para compor à Mesa, o Excelentíssimo Senhor Deputado Herminio Coelho, proponente desta Audiência Pública; Senhor Acácio Figueira dos Santos, Diretor Geral do DETRAN; Senhor César Luis Salles de Souza, Gerente de Tributação, representando a Secretaria de Finanças do Estado; Senhor Atalício Teófilo Leite, Membro da Comissão de Direito Tributário da Seccional da OAB/RO; Senhor Marcizo Nogueira Borges, Presidente do Conselho Regional de Despachantes Documentados de Rondônia e Acre; Senhor Adonias de Deus, Presidente do Sindicato dos Servidores do DETRAN; Subtenente PM Nascimento, Coordenador da Campanha; Senhor Lauro Fernandes, Advogado do Movimento da Redução do IPVA.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta esta Audiência Pública, objetivando discutir sobre valores de taxas e impostos praticados pelo DETRAN.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Convidamos a todos para ouvirmos o Hino Céus de Rondônia, letra de Joaquim de Araújo Lima e música de Dr. José de Mello e Silva.

#### (Execução do Hino Céus de Rondônia)

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** - Muito obrigado, podem sentar. Queremos registrar a presença, antes das falas iniciais e da fala de Sua Excelência o Senhor Deputado Herminio Coelho. Registrar a presença do Senhor Solano Ferreira, Diretor de Educação de Trânsito do DETRAN; Coronel Clairton Pereira da Silva, é o Diretor do Patrimônio do DETRAN, está na reserva agora e assumiu este cargo. Wanda Salvatierra, proprietária da Autoescola Capital; Maurício Toledo, proprietário da Empresa de Vistoria Olho Vivo; Breno Leismann, Presidente do SINDIELETRICO/RO; Valdinei Filho, Presidente do Sindicato dos Taxistas Autônomos de Rondônia; Senhor Fernando Martins, proprietário da Alfa Vistoria; senhoras e senhores servidores do Departamento Estadual de Trânsito, todas as pessoas aqui presentes sejam muito bem-vindas. A metodologia do trabalho é de sua Excelência Senhor Deputado Herminio Coelho. Nós temos algumas pessoas inscritas aqui para fazer uso da palavra e também membros das Comissões tanto da Redução do IPVA quanto pessoas que vão mostrar o porquê da não redução. Registrar a presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Ribamar Araújo.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Bom dia a todos. Cumprimentar também nosso colega, nosso companheiro Deputado Ribamar, obrigado Deputado Ribamar, pela presença sempre participando das discursões aqui das nossas reuniões e Audiências. Cumprimentar aqui o Acácio, nosso Chefe Diretor do DETRAN, o César Luis Salles de Souza, Gerente de Tributação. Também o Atalício Teófilo Leite, Membro da Comissão de Direito Tributário da OAB/RO; obrigado Doutor pela

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretaria: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*  
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

presença; o nosso Marcizo Nogueira, Presidente do Conselho Regional de Despachantes Documentados dos Estados de Rondônia e Acre, muito obrigado Marcizo, pela presença. E também Adonias de Deus, Presidente do Sindicato dos Servidores do DETRAN; obrigado Adonias; o nosso Subtenente Nascimento, Coordenador da Campanha, obrigado Nascimento, parabéns pelo trabalho, e também o Lauro Fernandes, Advogado do Movimento da Redução do IPVA, obrigado a todos.

O objetivo da nossa Audiência, foi um pedido do Movimento, pediu para que a gente encaminhasse essa Audiência e foi marcada para a data de hoje. E aqui o objetivo nosso..., primeiro parabenizar o nosso Subtenente Nascimento e todos os que estão nessa batalha, fazendo essa campanha, parabenizar. Isso é muito bom, eu até comentando com o nosso Subtenente Nascimento, falando para ele que se fosse, se a população agisse sempre assim com certeza o nosso País, a nossa cidade, nosso Estado era melhor, que a população realmente ficasse atenta e participasse ativamente das questões não só do DETRAN. E com certeza, eu estava falando aqui com o Diretor do DETRAN, também com o pessoal do Governo, eu tenho certeza que movimento desse tipo sempre vai ser muito bom, e bom para todos. Aqui, inclusive, esses dias os Prefeitos preocupados que esse movimento poderia atrapalhar as Prefeituras, mas, não tem nada disso, aqui a intenção, até porque se é melhor para o povo, o povo está nos Municípios, está no Estado, está no País. Eu acredito que a intenção nossa aqui é que no final, no final se crie uma Comissão no final de toda discussão, vai ser aberta, vai ser bem democrático aqui o debate e no final se cria uma comissão para que essa comissão onde tenha a participação direta e bem ativa do movimento para discutir com a direção do pessoal do DETRAN, com a AROM também, AROM também vai ter participação, enfim todos os segmentos podem, vão indicar se quiserem, membros dessa comissão para num prazo aí, a gente pode determinar um prazo aí para que venha, para que se discuta e o que precisar passar pela Assembleia depois, por aprovação de Lei ou coisa parecida, a gente vai estar aqui pronto para fazer. Mas, é interessante que se faça isso discutido entre todos vocês e eu tenho certeza que no final isso vai dá resultado sim, o movimento não tem..., inclusive tentaram colocar que essa questão que a gente tinha: "o Hermínio saiu do PDT está com raiva do DETRAN". Não tem nada a ver, o respeito que a gente tem pelos servidores e pela direção tanto do Albuquerque, como com o Acácio, um relacionamento de respeito é muito grande. Mas aqui a minha obrigação é encaminhar o que a população traz para o nosso gabinete, e a nossa prioridade é de sempre ficar do lado da população e encaminhando, que isso é o papel básico nosso de encaminhar as reivindicações que vem da população. E eu certeza, Nascimento e o pessoal do movimento, se Deus quiser, Acácio e todos vocês aqui, a intenção nossa é que essa Audiência Pública não seja uma Audiência como muitas vezes, se discute, se discute aqui e depois não acontece nada na prática. Eu tenho certeza que vai dá resultado, até pela organização e pelo conhecimento, que não é uma coisa assim de barulho não, é uma coisa que tem muito sentido o debate, a questão do DETRAN realmente a gente fica analisando algumas situações e eu tenho certeza que vai ao final, vai ser bom, isso é muito bom e eu acredito, principalmente para a população. Eu vou abrir a audiência, a Mesa depois se quiser usar, vai usar a palavra, os principais líderes do movimento também já estão inscritos para falar, e depois qualquer cidadão que queira usar da palavra a gente vai estipular um tempo, quem quiser depois pode se inscrever para usar a palavra, principalmente no sentido de contribuir nesta audiência.

Vamos convidar para usar a palavra o nosso Subtenente Nascimento, Coordenador da Campanha. O tempo do Nascimento, fica à vontade, Nascimento, use o tempo necessário, você é um dos mentores da ideia.

**O SR. SUBTENENTE NASCIMENTO** – Obrigado Deputado, em nome do senhor eu parabenizo toda a Mesa presente. Eu também quero agradecer todo mundo que está presente, O pessoal do DETRAN, O pessoal da campanha. Senhores eu quero falar uma primeira coisa aqui o seguinte: eu não sou candidato a coisa nenhuma, por que muita gente está questionando achando que a campanha tem alguma coisa, que inclusive possa ser candidato alguém da campanha, algum cargo eletivo. Não, ninguém. Aqui é apenas o cidadão, eu não estou aqui como Subtenente da PM, eu estou aqui como cidadão Nascimento, é apenas o cidadão que saiu da sua zona de conforto para vir brigar pelo que ele acredita. Apenas isso. Então a coisa começou a crescer como eu falei para o deputado, e hoje a gente vê a galeria cheia, o pessoal interessado, por que muitas das coisas que vão ser apresentadas hoje aqui, são coisas que eu que tenho 27 anos de polícia, eu não sabia. E eu acabei descobrindo, por que pelo conhecimento que eu tenho, eu estava falando ali com o Marcizo, é a primeira vez que alguém ou alguma coisa, alguém mexe com o DETRAN, questionando alguma coisa do DETRAN. Nós já fizemos uma reunião com o novo diretor, que é o Acácio do DETRAN, conversamos com ele, ele já está ciente das nossas propostas, o que quê nós queremos. E aqui a gente está para debater isso, não é? Então eu vou direto ao ponto, fica mais fácil. Senhores, quando você compra um veículo, o pessoal do DETRAN já sabe de cor e salteado, eu vou falar com o pessoal que não tem conhecimento sobre isso, a primeira coisa que nós pagamos, nós pagamos de um veículo, eu parto do princípio assim: eu vou numa loja eu compro uma televisão, compro um celular, compro um carro, compro uma geladeira, compro um fogão, é um bem de consumo. Por que quê eu tenho de pagar toda essa loucura desses impostos em cima de um veículo que eu já comprei? Daqui a pouco vão inventar o tal IMPOCEL, um imposto para você ter o seu celular durante um ano. O Imfogão, o Imgeladeira e assim por diante, isso que vai ser daqui a pouco, se a gente não começar a questionar. Então hoje cidadão você paga IPVA, o IPVA ele é muito simples, é o imposto sobre a propriedade. Então eu não estou pagando o IPVA, como a gente vai passar aqui, IPVA, CRV que é o registro, CRLV, que é o registro e licenciamento e o DPVAT. Então quando chegar ao celular eu não sei qual é o nome que eles vão inventar para cobrar esse imposto do celular, mas, deve ter mais ou menos parecido por aí. Como eu falei é sobre a propriedade, aí a gente sabe que o imposto ele é 50% para o Estado e 50% para o Município, não é? O valor do IPVA que todo mundo já sabe, ele é calculado sobre o preço da tabela FIPE, eu vou dar um exemplo para os senhores que não sabem. Eu tenho um veículo de quarenta mil reais, eu pago 3% de IPVA, eu pago mil e duzentos reais por ano, então eu estou pagando cem reais por mês, simplesmente pelo fato de possuir, não é para eu andar no meu veículo, alguém me perguntou: "mas, Nascimento, eu pago IPVA para eu andar no veículo? Não.

Aqui os valores de 1%, 2% e 3% que são os veículos que pagam o IPVA, as categorias que cada um paga.

Ontem a AROM trouxe uma nota que foi para o site e ela também protocolou aqui junto a Casa de Leis informando que o Estado de Rondônia pagava um dos menores IPVA, que era 2%, está lá protocolado, só que o Roger, vou citar o nome

dele aqui da AROM, esqueceu de dizer que 2% não é o veículo que você anda, o cidadão aí, não é o veículo que eu ando; ele esqueceu de falar isso quando ele protocolou, então no meu entendimento ele usou para dizer que era 2%, porque tem veículo que paga 1%, 2% e 3%, mas, ele colocou 2% para dizer que é o mais barato do País. Ledo engano. Porque quando em 2012 que o IPVA era 2,5% e a partir de 2013, está aqui, ele passou a 3%, ninguém ficou sabendo que o IPVA aumentou de 2,5% para 3%, porque o usuário do veículo deveria ter conhecimento para ele poder cobrar seus direitos. Então as coisas estão acontecendo com a gente que tem um veículo e nós não estamos sabendo de nada que acontece. Então é só para 'desmentir' o que foi colocado ontem que é 2%, na realidade é 3%, apenas isso.

Aí eu pergunto, o cidadão paga IPVA para o DETRAN? Não, não. É um erro que o cidadão ainda comete, porque ele acha que quando ele paga o IPVA vai para o DETRAN, o DETRAN não vê nem esse dinheiro, o IPVA é pago através de um DARE que é um Documento de Arrecadação do Estado e aí ele vai direto para a SEFIN que cai na conta geral do Estado e o Estado faz o que bem entender, porque é ilusão você que pensa que IPVA é para arrumar rua, sinalização, essas coisas, engano. Se ele fosse uma taxa como existe taxa de iluminação, taxa de lixo, era taxa tinha uma destinação clara, agora quando ele se torna imposto, ele cai na conta geral do Estado e o Estado não tem obrigação legal de investir na rua ou na sinalização. Se ele quiser investir 100% na rua ele investe, se ele não quiser investir um real, ele também não investe, é o poder discricionário dele. Se você não paga para o DETRAN não é para arrumar rua, não é para fazer sinalização e o cidadão paga o IPVA para andar no veículo? Não, eu já falei que não. Então ele paga IPVA para quê? Vocês já pensaram nisso, para que nós pagamos IPVA? Então você paga IPVA, cidadão, apenas simplesmente pelo fato de possuir o seu veículo, mais nada, não é para andar, não é para rua ser limpa, nada disso, é só pelo fato de você possuir seu veículo. Então no meu entendimento na verdade não tinha nem que existir esse IPVA, esse é meu entendimento, mas nós pagamos para o Estado que divide com o município para nós podermos possuir esse veículo.

No Decreto 9.963, de 29 de maio de 2002, que regulamenta através da Lei 950, e aí alguns locais não pagam IPVA, senhores, que é templo, partido político, entidades sindicais, eles não pagam IPVA, está na lei e eu também não sabia. Vocês sabiam, por exemplo, que o cara que tem uma locadora e ele compra um carro, ele paga 1% de IPVA? E ele vai ganhar dinheiro com aquele carro durante o ano todo e eu que compro o meu carro, que eu só tenho gasto, eu pago 3%, é o rabo abanando o cachorro, como disse o Gilmar Mendes uma vez, está tudo errado no meu entendimento, está errado, e só quem se penaliza com isso é o cidadão.

Antes da Constituição de 88 existia uma coisa chamada Taxa Rodoviária Única, como era taxa tinha uma destinação clara que era para vias, depois de 88 se tornou IPVA, aí se tornou imposto. Se vocês perceberem o nome imposto, é imposto a você, é obrigado, é imposto para você, o próprio nome já diz, é uma coisa engraçada. Nós fizemos levantamento, acho que alguns da Mesa, e, outros aí já têm alguns valores de IPVA dentro dos 26 Estados e mais o Distrito Federal, nós temos Rio de Janeiro que paga 4%, São Paulo que paga 4%, mas aqui o nosso vizinho Acre paga 2%.

Eu questionei ontem com o Roger, eu falei assim: olha, vamos fazer um exemplo simples aqui, eu tenho o meu veículo que eu pago IPVA dele, vamos dizer um mil e duzentos reais, um exemplo que eu dei, e aí eu pago para eu poder..., o im-

posto é sobre a propriedade. Então eu preciso ter a propriedade do meu veículo. Só que a minha placa é 2 eu posso pagar até o mês de março, aí eu pago no mês de março o IPVA para possuir, para ter a propriedade durante 12 meses. Quando é no mês 4 o meu carro é roubado. O Estado não tem que devolver os 8 meses que eu fiquei sem o meu veículo, não? E aí ele falou que não, que não precisava, que o Estado não tinha esta obrigação. Mas está lá no decreto 9.963, no artigo 36 e aí os senhores podem dar uma olhada aqui: inutilização, perda, perecimento ou subtração injusta do veículo que é furto ou roubo. Mas quem é dos senhores que sabiam? Eu não sabia. E eu vou dizer mais, já que o Estado cobra de você cinco anos de imposto que você deve, então eu falo de novo para vocês: de cinco anos para trás, de 2013 até 2018 se você conhece um amigo, um colega, quem que você conhecer que pagou IPVA e teve o seu carro roubado, ou furtado, ele vai na SEFIN, ele vai receber. É direito dele.

Então esta nossa campanha, senhores, aqui, é também para mostrar para você, que você tem direito, que você tem que cobrar estes direitos. Porque o cidadão, ele está sendo massacrado, não tem conhecimento de coisas como essas e aí nós ficamos só apenas pagando, porque o cidadão chega comigo e fala: "é muito caro, não sei o quê, é muito caro". Mas ele não sai da zona de conforto dele para vir aqui hoje, ou então, para pegar uma coleta de assinatura como nós estamos fazendo hoje no Espaço Alternativo, nas faculdades, hoje a campanha já está em 10 municípios e um distrito. Pessoas voluntárias já estão fazendo a coleta de assinatura, usando camiseta, fazendo adesivo, distribuindo, conscientizando o cidadão do direito que ele tem. E é exatamente a nossa intenção. Se eu sair daqui hoje montando uma Comissão para a gente poder analisar algumas coisas do DETRAN e no final disso eu não conseguir nada, se ninguém da campanha conseguir nada, eu me dou por satisfeito por vocês estarem aqui hoje ouvindo a gente. Porque é esta a intenção, senhores, é mostrar que vocês também têm direito, não é só dever, não.

Eu questionei, eu como policial eu sempre questiono fazia muito tempo. Hoje o cidadão paga R\$ 105,00 para a remoção da moto dele ou do carro. Aí, eu paro em uma blitz, está com o documento atrasado. O policial vai apreender a minha moto, aí ele vai lá, faz, chama, chama, chega 20 motos, ele liga para o guincho, o guincho vem e leva as 20 motos. Mas espera aí, eu não estou pagando R\$ 105,00 para levar a minha moto? Porque tem que ir mais 19 junto, se cada uma vai pagar R\$ 105,00? Não era para ir só a minha moto no guincho? Vocês já pensaram nisso? Por que é que se aborda pouco carro? Porque carro só vai um no guincho, é só R\$ 105,00. Agora cada viagem que o cara leva 05 motos o cara está ganhando R\$ 2.100,00. Se ele faz cinco viagens dessas por dia, ele está ganhando R\$ 10.500,00; se ele faz isso todos os dias durante 30 dias, ele está ganhando R\$ 300.000,00. Eu falei para o diretor Acácio, eu vou sair da polícia, comprar um guincho e me conveniar com o DETRAN e vou ficar rico. Porque no meu entendimento você que caiu um dia com a sua moto apreendida, é a sua moto única que tem que ir ao guincho, não tem que ir com mais 04, com mais 05 com mais 19. É um direito seu.

Aí nós vamos para outra coisa. Eu tenho o meu carro apreendido e aí o DETRAN não libera o meu carro para fazer uma vistoria na terceirizada. Aí o DETRAN faz a vistoria. Quando ele faz a vistoria, pela tabela do DETRAN, que muitos dos senhores tem aí, a vistoria é cobrada pela UPF do Estado que está R\$ 65,12 o valor da UPF e ela é cobrada pelo valor de R\$ 50,21, mas, na hora que eu vou fazer lá no DETRAN, meu caro é apreendido eu pago R\$ 57,00, já tem R\$ 7,00 a mais do valor

da Tabela do DETRAN que vocês podem encontrar na internet. Aí o DETRAN faz a minha vistoria R\$ 57,00. Agora vai eu vender meu carro, ou fazer qualquer outra atividade no DETRAN com o carro, eu tenho que pagar uma vistoria. Aí o DETRAN não sabe fazer a vistoria. Aí você tem que ir para a terceirizada. Agora vamos lá, se o DETRAN cobra R\$ 57,00 a vistoria e ele terceirizou, não era para cobrar R\$ 57,00, não? Da terceirizada? Mas, o cara da terceirizada cobra R\$ 100,00 para a vistoria do teu carro, são R\$ 43,00 a mais. Aí você vai lá e pega um laudo, aí você tem que voltar para o DETRAN, para o DETRAN homologar este laudo de uma terceirizada que já é homologada pelo DETRAN. Então a terceirizada está valendo para quê? E aí o cara que vai homologar meu laudo, eu pergunto: é um camarada que tem capacidade técnica para dizer se aquele laudo lá é positivo ou negativo? Ou se ele pelo menos viu o meu carro! Ou é o cara que está no balcão que só vai receber o laudo e lhe cobrar os R\$ 18,26 que você paga? Se vocês acham que isso está certo, eu não acho, eu não acho. E aí eu vou ao outro lado, no meu entendimento, eu posso estar errado, porque tem um monte de advogado, um monte de pessoas que têm mais conhecimento do que eu, mas, veja: o Estado lhe cobra para o seu carro ou sua moto ficar lá no DETRAN, hoje tem 4 pátios, 3 de motos e um de carro, lotado, e aí o cidadão está pagando a diária. Mas, espera aí, nós viramos agora inquilino do Estado? O Estado, eu pergunto aos advogados, ele pode alugar um local e cobrar o aluguel desse local lá, porque o carro está lá dentro, isso é legal? Vocês já pensaram nisso ou não? Então, daqui a pouco o Estado vai comprar um hotel e vai ficar cobrando o aluguel do hotel para o pessoal morar, daqui a pouco vai vender ponto de Sky e por aí vai. Então, no meu entendimento está errado, nós somos hoje inquilino do Estado. E aí o Estado fica com o seu carro 90 dias, se você não conseguir pagar e depois ele vende o seu carro como se fosse dele. Eu acho, eu falo a palavra maluquice isso, é maluquice. E nós estamos pagando, e nós reclamamos só entre nós aqui, na mesa de bar, mas, ninguém nunca se levantou para fazer nada, porque eu acho que é a primeira vez que tem uma Audiência Pública sobre a questão do DETRAN. Porque, senhores, até onde eu sei, vou dizer de novo, até onde eu sei, o DETRAN não tem obrigação nenhuma legal de devolver o que ele arrecada para o cidadão, até onde eu sei. Então, quer dizer que o DETRAN virou apenas uma caixa registradora do Estado, só isso, nada mais. Porque se ele fizer um curso, fizer palestra nas escolas, ele comprar alguma coisa, é o poder discricionário do DETRAN. Mas, sabe o que acontece hoje, senhores, eu vejo muito mais o dinheiro arrecadado pelo cidadão, ser comprado radar melhor, viatura para a companhia de trânsito, não sei mais o quê, bota radar, acho que não é do Estado é da União ali, colocando radar na cidade. Quer dizer então que nós estamos pagando para o DETRAN se aperfeiçoar para arrancar mais dinheiro do cidadão. Ao invés de estar colocando benefício para o cidadão que está aí, porque o meu carro, por exemplo, antes de ontem eu bati num buraco acolá, eu tive que manda o pneu lá para a Girus Rodas para poder consertar. Então para mim isso é maluquice, isso é maluquice. Então, esta Audiência, eu agradeço aqui, Deputado, pela oportunidade de a gente estar falando aqui, porque, além disso, com certeza têm outras coisas. Eu fiz aqui um cálculo simples, alguns já têm também isso aí, é aquela quando o seu carro é apreendido. Então você tem aí uma vistoria que teoricamente era R\$ 50,21, porque está nas taxas do DETRAN, na internet, mas, ele cobra R\$ 57,00; o serviço de guincho que é R\$ 100,42, que ele cobra R\$ 105,00, eu não sei por quê. Existiu uma liberação, eu acho que agora nem existe mais. A taxa de permanência do veículo pequeno, que é

uma moto é esse aqui, de um veículo médio é esse aqui, de um veículo grande é R\$ 126,00, ou seja, como eu falei, o cidadão virou inquilino do DETRAN, do Estado. Aí você imagina um cara que passa o veículo dele pagando 90 dias pagando R\$ 126,00 por dia, ele vai tirar esse veículo lá de dentro? Não vai! Eu quero fazer uma pergunta aos senhores aí, depois eu acho que o pessoal do DETRAN deve responder: os senhores já pensaram, por que vocês não têm lacre na placa dianteira do seu veículo? Já pensaram nisso? Porque, se eu pago emplacamento era ter lacre nas duas placas, porque não tem na dianteira? Eu não vou dizer por que não sei; isso aí deve ser do DENATRAN, eu não sei, mas, eu nunca bati o meu carro num buraco que a minha placa traseira caísse, mas, a dianteira cai. Aí eu tenho que ir ao DETRAN, eu tenho que pagar uma taxa de R\$ 10,00 para o DETRAN me autorizar a fazer minha placa. Aí, vou lá, faço minha placa, coloco lá de novo, aperta-se o parafuso; aí eu tenho que fazer uma vistoria também, eu estava esquecendo. Não era para ter um lacre na placa dianteira também no nosso carro? Então, eu acho que virou, assim, meio que uma maluquice esse negócio todo. E estou aqui como cidadão, eu acho que o pessoal da campanha que está aí, que está brigando junto, é apenas para isso, cidadão, para acordar, tirar você da zona de conforto, apenas isso, brigar pelo que você acredita, sem política. Nenhum de nós que está vestindo essa camisa, o pessoal que está desse lado aqui, é candidato a coisa nenhuma, é apenas cidadão. Isso que é importante. Então eu tenho liberdade para fazer e correr atrás das coisas, porque eu não tenho rabo preso com ninguém. Depois o Acácio deve falar sobre isso, mas, eu fiz uma pesquisa, isso aqui está no próprio site do DETRAN. Se vocês entrarem na CGE, na verdade, Controladoria Geral do Estado, você vai ter acesso a toda situação do DETRAN. Compra do DETRAN, despesa com pessoal, com tudo, está tudo lá. Só entrar no site Transparência Brasil. Mas é que o cidadão não está preocupado, ele reclama, mas ele não vai buscar lá. Eu não sei, isso aqui é de 2016, despesa com pessoal, esse valor aqui. Mas, senhores, alguém de vocês sabe, eu passei algumas coisas, eu perguntei no dia da reunião com o Acácio, ele me disse que não estava sabendo por que ele estava iniciando agora no DETRAN, qual é a arrecadação mensal do DETRAN. Eu tive a curiosidade de pegar lá no site também, do Transparência Brasil, está lá do mês de março, por exemplo, está R\$ 22.174.000,00, se eu não me engano. Se o DETRAN arrecada R\$ 20 milhões por mês, ele está recebendo R\$ 240 milhões por ano, se você fizer uma média. Isso só de taxas e multas para o DETRAN, eu não estou falando de IPVA. Que o IPVA, a previsão é R\$ 260 milhões. Se você somar R\$ 260 milhões de IPVA, com R\$ 240 milhões do DETRAN, dá meio bilhão de reais. Você sabe qual é o orçamento geral do município de Porto Velho? É R\$ 1 bilhão e 360 milhões, mais ou menos. Ou seja, IPVA, taxas e multas do DETRAN está arrecadando quase a metade do orçamento geral do município de Porto Velho. Era para nós termos uma cidade fantástica, é o que eu penso, é o que eu acho. Mas isso, com certeza aqui eles vão ter argumento para rebater tudo que eu estou falando, que eu posso estar enganado em tudo que eu estou dizendo aqui. Mas, uma coisa eu falo para os senhores e eu falei para a equipe que está aí, se todos eles tirarem a camisa e forem embora, eu vou continuar fazendo a mesma coisa que eu estou fazendo hoje, sozinho, não tem problema não. É só porque eu acredito que você pode mudar alguma coisa quando você acredita nisso, porque é o cidadão que está fazendo isso. É apenas o cidadão. Então, senhores, para que eu não possa me delongar mais aqui, porque tem muita gente para falar,

para terminar, para que vocês entendam qual é a ideia da nossa campanha. A ideia da nossa campanha é o seguinte: é a redução do IPVA de 3% para 1%, mas, de que forma? De forma proporcional. Hoje o DETRAN arrecada R\$ 260 milhões. Ele tem uma inadimplência em torno de 40%. Dá um total aí, deve ter número de cento e poucos milhões. Se nós reduzirmos o IPVA 0,25% ao ano, em 4 anos nós teremos reduzido 1%. E essa inadimplência, eu tenho certeza que ia baixar e o Estado ia arrecadar mais. Então a ideia do IPVA 1% não é de reduzir de 3% para 1% da noite para o dia. É uma redução gradativa de 0,25% ao ano. Essa é que é a nossa ideia. A outra ideia da campanha, os senhores lembram que antigamente nós tínhamos uma Nota Legal. Você comprava, colocava seu CPF e aí você ia concorrer a brindes todos os meses. A nossa ideia é que o Estado crie uma Nota IPVA. Você compra, coloca seu CPF, se você quiser, uma opção sua, e aí cada compra sua vai gerando um bônus. No final do ano, esse bônus acumulado você usa para pagar seu IPVA. Porque eu vou comprar exigindo Nota Fiscal e colocando meu CPF, acho que a maioria vai comprar e a partir do momento que você faz isso, a arrecadação do Estado aumenta, do ICMS. Então, as ideias da campanha nós não estamos tirando dinheiro do Estado, pelo contrário, nós estamos dando ideia para que ele arrecade mais, com esse pensamento que se tem. Então, senhores, eu espero que eu tenha conseguido passar um pouco da mensagem que eu queria. Aqui tem despachante, tem diretor do DETRAN, pessoal da OAB, tributarista, advogado, têm pessoas que têm um conhecimento muito maior do que eu. Eu aqui estou apenas como cidadão, brigando por aquilo que eu acredito. Então eu agradeço de novo, Deputado, a oportunidade e agradeço a vocês por estarem presentes aqui, por ouvirem a gente e tentar explicar que essa campanha não é para prejudicar ninguém do DETRAN, que vai tirar emprego de vocês ou qualquer outra coisa. Não é nada disso não, pelo contrário. Porque alguém deve ter os números de hoje de servidores do DETRAN, porque eu peguei e não vou apresentar aqui não, mas, o DETRAN, eu acho que ele tem mil, oitocentos e alguma coisa, de servidores. O Hospital João Paulo II tem 997, é uma incoerência maluca, não é? Mas é parte administrativa da situação. Então, senhores, eu só queria deixar aqui meu muito obrigado ao Deputado, obrigado a todos que conseguiram me ouvir, que conseguiram entender. Qualquer dúvida que vocês tenham, depois eu vou estar à disposição para tirar. Muito obrigado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado, Nascimento. Tem servidores do DETRAN aqui, dizer para os nossos servidores do DETRAN que todo esse movimento, esse trabalho, isso não afeta os nossos servidores do DETRAN em nada. O problema do DETRAN é o Governo que todo ano tira milhões e milhões lá do DETRAN e não negocia, não valoriza o servidor como deveria. A Casa aqui, inclusive, foi aprovado aqui na reta final da transferência do Governo, na mudança de Governo de Confúcio para Daniel e naquele prazo lá da Justiça Eleitoral que é 10 de abril, nós aprovamos aqui meio atropelado dois Projetos que beneficiam os servidores do DETRAN e a gente está aguardando, parece que eles mesmos descobriram que teve lá algumas falhas lá, mas, dizer para os trabalhadores, o Sindicato está aqui dos Servidores do DETRAN, que se caso, se caso, se caso, o prazo do dia 10 para aquelas duas Leis atrapalharem e de repente o Governo revogar aquilo que foi aprovado aqui, nós podemos, a questão da reposição da inflação pode, até o dia 07 de outubro o dia da eleição o Governo, ou qualquer patrão pode repassar a inflação, corrigir a infla-

ção do trabalhador. Inflação não é aumento e a Legislação não impede, eu espero que o Governo vá cumprir o que foi aprovado, porque parece que fica complicado dele voltar atrás, porque se erraram, foram eles que erraram a questão do prazo, por isso os trabalhadores do DETRAN podem ficar tranquilos que a campanha aqui da população no sentido de combater algumas coisas que realmente está meio fora de rumo não atrapalha os servidores do DETRAN em nada.

Passar a palavra agora para o nosso Lauro Fernandes, Advogado do Movimento.

**O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias)** – Antes, porém, Excelência, permita-me informar que o tempo é dado, claro, pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Deputado Hermínio Coelho, mas, gostaríamos que todos fossem objetivos, tendo em vista muitos inscritos.

Registrar a presença do Exm<sup>o</sup>. Sr. Deputado Jesuíno Boabaid e mais uma vez do Exm<sup>o</sup>. Sr. Deputado Ribamar Araújo e também do Sr. Francisco Ferreira dos Santos, Presidente do SINTAX; Flávio Junqueira, Vice-Presidente do SINTAX; Pedro Braga, Presidente do Lig Táxi; Dr. José Genaro de Andrade, Ex-Secretário de Finanças do Estado; Sr. Samuel Ferreira de Castro, Presidente do Sindicato das Escolas do Estado de Rondônia; Eduardo Campos Pinheiro, Vice-Presidente do Instituto Latino Americano de Segurança Viária e o Sr. Antônio Casamenteiro, Presidente da Central Comunitária Municipal.

**O SR. LAURO FERNANDES** – Pois bem, bom dia a todos. Gostaria aqui de cumprimentar o Deputado Hermínio Coelho, que disponibilizou essa data para que pudesse ocorrer esta Audiência Pública, para que possamos fazer esse debate.

Algumas breves considerações, tendo em vista que o nosso amigo, Subtenente Nascimento colocou todas as questões com relação ao IPVA e os demais impostos que o DETRAN vem cobrando dos cidadãos com relação à propriedade de veículo automotores. A questão hoje com relação a essa alíquota, arrecadação, com relação ao IPVA, ela se faz muito presente nas atuações do DETRAN e poderiam ser muito bem mais incisivas com relação à fiscalização de veículos que hoje rodam em nosso Estado com placas de outros Estados, de outros domicílios que em tese estão deixando de arrecadar, de contribuir com o nosso Estado. Isso está disposto também no Código de Trânsito Brasileiro, se vocês verificarem no art. 123, todo o proprietário de veículos ele tem um prazo de 30 dias para poder estar transferindo o seu veículo para o local do domicílio, ou seja, hoje nós temos aqui em Porto Velho principalmente, vocês podem observar que a maioria dos ônibus que rodam aqui nas nossas vias estaduais, municipais, ônibus de turismo, eles têm placas de fora, de outros Estados, mesmo a Empresa estando instalada aqui. Um exemplo disso hoje nós temos a Empresa EUCATUR, salvo engano, é da família de um Deputado que faz parte desta Assembleia e muitos desses ônibus, eles têm a placa do Paraná, Cascavel, ou seja, um ônibus desse que hoje teria o valor venal de R\$ 500 mil reais, ele pagando uma alíquota reduzida de 1%, ele estaria deixando de arrecadar aqui para o nosso Estado o valor de R\$ 5 mil reais ao mês, isso de um ônibus, se colocarmos 100 ônibus, nós teríamos um valor aproximado de R\$ 1 milhão de reais, estaria deixando de ser arrecadado para o Estado e os municípios.

Senhores, eu não estou aqui como advogado, estou aqui como colaborador da Campanha, a convite do Subtenente Nascimento e ao longo de todo esse trajeto, aquela massa que está sentada ali do lado esquerdo principalmente, vem contri-

buindo para que os cidadãos, principalmente de Porto Velho; não só de Porto Velho, que hoje se abrangeu em todo o Estado, encare essa situação da redução do IPVA, como uma causa legítima para que o próprio cidadão possa ter uma melhor qualidade de vida, não só pagar impostos, impostos, para você ter um veículo hoje, você deixa de estar colocando o pão na sua mesa, a alimentação para o seu filho, de tanto imposto que é arrecadado. Então, aquela massa ali tem se movimentado para que isso hoje se torne realidade e senão se tornar realidade, como o próprio Nascimento falou, que pelo menos sirva de incentivo para que a população comece brigar mais pelos seus direitos, tudo que acontece aqui nesta Casa, ela influencia na vida do cidadão lá no papel, aqui não, aqui esse direito; essas leis que são criadas, aqui elas pulsam, elas pulsam com vocês aí no plenário brigando para que isso aconteça. Então, nós temos mais é que cobrar mesmo pelos nossos direitos; a campanha continua, ela não finaliza aqui, a proposta do Nascimento, como já foi feito estudo por vários advogados, Dr. Segundo e outros colaboradores que têm acompanhado, é a redução gradativa desse IPVA, isso vai incidir firmemente para que diminua a questão da inadimplência. Hoje, um cidadão dificilmente vai conseguir pagar um IPVA no valor de R\$ 1.500,00; mas, quando esta taxa for reduzida, essa inadimplência vai cair, que o cidadão vai ter condições de arcar com esse valor, esse tributo, isso aí é de uma forma considerada, até mesmo que quando há essas campanhas do REFIS, do REFAZ, proposta pela própria SEFIN, você vê que há uma colaboração em massa da população em adimplir com esse imposto, porque fica um valor mais viável. Agora, a fiscalização vai ajudar muito, muito. Hoje se você notificar a empresa de ônibus, particulares, empresa de turismo que hoje em sua grande maioria tem os seus veículos rodando no Estado e com placas de outros Estados, isso vai ajudar muito na arrecadação. Eu entendo que hoje essas resistências dos municípios e do Estado com relação à redução desse tributo; vai influenciar muito na Folha, vai influenciar? Vai. Mas, nós temos que trabalhar isso para que haja uma reestimativa para que isso não incida de forma tão brutal na Lei de Orçamento Fiscal, para que no futuro essa compensação não venha atingir os setores de saúde, educação, segurança, dentre outras. Então, essas são as minhas colocações, eu queria aqui lhe agradecer de coração todo o empenho que essa turma do IPVA, para a redução do IPVA está fazendo, todos os dias, todos os finais de semanas deixando as suas casas, suas famílias para que isso se torne realidade, a Márcia, a Geralda, Josias, toda aquela turma ali que não dá para saber o nome de todos agora, eu queria parabenizar do fundo do coração por todo esse empenho. Era só isso senhores.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado Doutor. Registrar a presença aqui do Chiquinho, Presidente do Sindicato dos Taxistas; cumprimentar os nossos mototaxistas que estão aqui; cumprimentar também todos do movimento aí, em nome da Geralda, da nossa companheira Geralda, guerreira. Chamar para fazer uso da palavra o também advogado da campanha, o Dr. Florismundo Segundo.

**O SR. FLORISMUNDO SEGUNDO** – Bom dia Senhores e Senhoras; Deputados presentes; Nascimento, que argumentou muito bem aqui. Senhores, o intuito, como o Nascimento já explanou é a mudança da alíquota, a redução e a sociedade, ela tem poder de fazer isso acontecer que depende da união de todos. Eu trouxe aqui o artigo 1º, parágrafo único da Constituição Estadual, que por sinal está na Constituição Federal:

“Que todo poder emana do povo”. Isso que a sociedade está fazendo em prol agora da redução do IPVA, que seguindo o artigo que o exerce diretamente ou por meio de representantes eleitos; nossos Deputados. Então, a gente quer o quê? Que os Deputados, eles atuem em prol da sociedade, que eles sejam adeptos a essa ideia. Eu vou demonstrar após aqui, que não precisam ficar com essa preocupação toda: “vai reduzir a arrecadação e vai impactar”. Não vai. Não da forma que pensa. Ontem, eu tive acesso ao ofício que o Presidente, ele envia, então a Assembleia; ele vem explanando alguns apontamentos de defesa, é óbvio que ele está em prol do município. Ele cita aqui nesse parágrafo: crise. Eu marquei ali: crise que atinge os municípios. Será que atinge mesmo? Será que existe crise? Ou essa crise não seria uma crise moral hoje no País, instituída no nosso País? Está mais para uma crise moral do que financeira a verdade é essa. Aí ele cita ali que o município, ele é destinado ali 40% aqui na ponta, quando na verdade são 50%, o município, ele tem a destinação de 50% dessa arrecadação, certo? Está na Lei, coloquei ali. Ele vem argumentando, argumentando em prol do município. Aí, ele aponta o que o Nascimento já trouxe, alguns Estados que a alíquota é diferente. Aí, ele trouxe aqui: Rio Grande do Sul, 3%, Decreto 32 atualizado, está certo, beleza; o Estado do Paraná aponta 3,5%, correto, e, eu trouxe aqui olha: o Estado do Paraná, olha que legal isso aqui; para veículos que utilizem GNV, é 1%. Hoje muitos proprietários têm alterado para o GNV até por conta da carga tributária no combustível, se você todo dia abastece ou não, abasteça R\$ 100,00, faça uma simulação R\$ 100,00, vocês vão verificar no cupom fiscal o quanto é cobrado em tributos, passa de 30%. Eu geralmente abasteço R\$ 100,00, estava 31.61%, a cobrança em tributos, varia de R\$ 100,00, 31 são tributos. Aponto outros aqui, ele aponta que um município, o Estado de Rondônia, 2%, o Nascimento já trouxe, apontou a legislação aqui 2%, ele incide para veículos tipo motos, triciclo, e veículo até 1000 cilindradas. A maioria dos veículos hoje, ele é 1.3 ou 1.2; 1.0, está na incidência de 2%, está certo, o restante é três. Será que hoje com a frota que temos de veículos no Estado, eu vou trazer a tabela aqui, será que 1.0 hoje é superior aos demais veículos? 2.0, 1.8, 1.6, 1.4, 1.2, 1.3, 1.5, todos esses demais veículos, eles estão na incidência de 3%. Ele trouxe aqui, foi o que eu citei antes para os senhores. Correto. Acabou. Essa foi a mensagem então com as minhas observações do senhor Aírton Gomes, Presidente da AROM à Assembleia, no caso contrário a campanha, contrário a sociedade. Isso aqui está no site, no site do DETRAN você encontra isso aqui tranquilamente, Anuário Rondônia, é 2016, porque eu não achei o de 2017 lá, não estava disponível, traz todo o quantitativo da frota até 2016, nós temos aqui dez anos. 2016, na categoria aqui automóvel, camioneta, nós temos 272.965 veículos; motos, 478.162. Nós temos uma tabela que também está no mesmo arquivo convertido o quantitativo em percentual, moto, arrecadação em moto e aqui no moto existem inúmeras espécies, 53.16% e moto está em 2% da alíquota, senhores, por favor, 2%, não vamos aumentar é um número maior, a campanha é para reduzir, se moto está em 2, a ideia e para que permaneça em 2, de repente a gente briga para abaixar o de 3 para 1 proporcional e vamos aumentar a moto. Eu trago aqui, uma conta. Eu trouxe uma conta aqui, partindo daquela tabela de porcentagem com o previsto, isso aqui não é nenhum número inventado, o previsto de arrecadação de 2018, está no site do Governo, superior a 260 milhões, é o previsto de arrecadação. Eu apontei um número exato aqui, 260 milhões e fiz a divisão conforme está à frota, a porcentagem da frota. Então temos

aqui todo o valor em arrecadação, veículos automóveis, 78 milhões 907 mil, só que aqui a gente não consegue separar o 2 do 3%. Moto: 138 milhões. O Nascimento, ele já fez aqui o apontamento de que a inadimplência está na faixa de 40%, os Deputados devem ter..., o Presidente do DETRAN, ele deve ter ciência disso aqui, isso também não é uma informação inventada, só que eu simulei com 30%, eu ainda fui um pouquinho mais modesto nesse número, eu utilizei 30%. Utilizando 30%, a nossa inadimplência do Estado, seria 78 milhões não arrecadados. E este ano vocês, alguns de repente, eles aproveitaram do programa de parcelamento do REFIS, REFAZ; esse ano, salvo engano, foi REFAZ; ano retrasado foi REFIS. O Estado ele se vê na obrigação de fazer aprovar isso por conta da inadimplência. Aí o cidadão que ele tem tributos, no caso o IPVAT em questão de 2010, 2011, 2012 e existe não é pouco, ele vai até a PGE paga sem a incidência da multa e juros, diminui conforme o parcelamento 95%, 65, 85 é relativo, e ainda alerta os senhores, tributos que estão com a cobrança superior a cinco anos; entra no artigo 174 do CTN, a questão de prescrição. Se o cidadão, o contribuinte não foi executado por uma ação de cobrança, o cidadão não tem, diga-se, não estou apologia a inadimplência, jamais! Mas o contribuinte não tem a obrigatoriedade de pagar este tributo em atraso, por que o Estado não foi competente na cobrança, na fiscalização, certo? Aí eu trago aos senhores, eu trouxe aqui, essa última coluna aqui é o comparativo com a redução para 2.75, eu fiz as simulações, senhores, até para 2%, eu simulei até em 2% aqui. Se o Estado, através dos Deputados, representantes da sociedade, se eles entrassem num bom senso e aprovassem: "vamos baixar direto para 2". Não impactaria tanto quanto é a preocupação na arrecadação do Estado, mas, eu simulei no 2.75 em todas as categorias que são incidentes em 3 na alíquota. Vejamos aqui, essa é a arrecadação em 3%, 852 milhões, o comparativo, 829. No geral nós teríamos aqui dos 260 milhões previstos, qual que seria no comparativo com a redução? 257. Qual que é a diferença em números, valores? O Estado deixaria de arrecadar R\$ 2.795.409,45. Será que é uma diferença tão gritante assim que o Estado pode através dos Deputados fazer essa redução? Digo mais, fiz um comparativo ainda aqui: a inadimplência hoje com base em 30%; como digo, fui modesto; o Estado, então arrecada, isso é um estimado real, 182 milhões com base dos 260. 260 milhões é o previsto, 78 é a inadimplência, o real seria 182. Com a redução e a tentativa de estimular o contribuinte, nós contribuintes a pagar em dias os seus impostos, no caso o IPVA, qual que seria a arrecadação? Com base nessa redução, nós subiríamos a arrecadação para 205 milhões 204 mil, uma diferença então de 23 milhões 204 mil. Ninguém precisar ser um empresário ou um matemático para pensar: será que é melhor eu deixar de arrecadar 2 milhões 295 mil ou arrecadar a mais 23 milhões, o que é mais interessante? Ganhar 20, eu não fiz a diferença aqui, mas, deve dá em torno de 20 milhões e alguma coisa. Arrecadar 20 milhões ou deixar de arrecadar 2? Eu fiz a simulação para 2% como eu disse, a arrecadação aqui, ela ainda fica superior, ela vai variar em torno de 15 milhões a mais, 15 milhões. Será que esse dinheiro aqui bem aplicado não é uma diferença significativa? Será que o Estado não iria arrecadar em dias e deixar de fazer esses programas de REFIS e REFAZ? Para encerrar, o Nascimento citou a questão da nota que está no programa da campanha, eu trouxe apenas uma, a Nota Fiscal Gaúcha. A Nota Fiscal Gaúcha, seguindo alguns critérios é claro, para você fazer parte desse item que está no Decreto 52437, ele concede desconto de 1, 3 e 5%, o contribuinte só tem a ganhar e o Estado também, se o Estado estimu-

lar que o contribuinte pague em dia, o Estado vai arrecadar. De repente eu pago em dias e dois ou três não pagam porque o valor do IPVA está alto, aí o Estado tem que fazer o quê? O programa para que os inadimplentes paguem, e aumenta a alíquota, aumenta alíquota, aumenta a cobrança, vamos aumentar os tributos para arrecadar mais. Em virtude do inadimplemento de um, os que estão em dia pagam por isso, então o Estado, os Deputados e entre outros, têm o raciocínio de que tem que aumentar para arrecadar mais, quando na verdade se você usar o raciocínio de que cobre justo para que todos paguem em dia, você terá uma arrecadação em dia e terá essa arrecadação. São essas as minhas palavras, agradeço a oportunidade.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado. Tem muita gente inscrita, agora a gente vai passar a palavra para o Adonias de Deus, Presidente do Sindicato dos Servidores do DETRAN.

**O SR. ADONIAS DE DEUS** – Primeiramente muito bom dia a todos. Parabéns Deputado Hermínio pela iniciativa. Bom dia aos Deputados presentes, a todos aqui, aos nossos queridos servidores do DETRAN, e parabéns pela iniciativa. O Sindicato dos Servidores do DETRAN está sempre aberto ao diálogo, está sempre aberto aos debates, a gente entende que o debate é a forma mais saudável de esclarecermos problemas da sociedade e a gente veio trazer aqui primeiramente a nossa sinceridade, eu vim um pouco preocupado, Deputado, com os rumores que nós ouvimos e lemos pela internet e vimos na televisão algumas inverdades que colocaram no DETRAN, quando atingem o DETRAN estão atingindo diretamente a nossa classe de servidores porque nós somos o DETRAN, nós trabalhamos lá e fazemos o DETRAN se movimentar, nós seguimos leis, portarias e diretrizes que vem do Governo Federal, do DENATRAN, então ficamos preocupados. Mas, agora ouvindo o nosso querido Nascimento ali, ouvindo as partes, nós entendemos que a parte que toca o DETRAN, ela vem mais do desconhecimento, vem mais da falta de publicidade da execução dos serviços do DETRAN, das taxas do DETRAN, de algumas inconformidades que a gente também reconhece. Quando soubemos desta audiência pública tomamos a iniciativa de conversar com o nosso querido Diretor Acácio, ele se mostrou solícito e já nos informou que fará revisões e com certeza a parte que cabe ao DETRAN ele irá resolver porque competência ele tem para isso, a gente já viu um trabalho muito firme que ele fez na Diretoria de Habilitações, hoje o DETRAN de Rondônia é o terceiro em eficiência na execução de serviço, na prestação de serviço que tange a habilitação, isso é um trabalho de incentivo, é um trabalho de dedicação dos servidores, é um trabalho que a gente vem desenvolvendo, pois, quando o órgão, quando o Governo aposta no servidor público com certeza dentro do DETRAN, ele terá uma resposta positiva. Nós percorremos alguns DETRANs do Brasil buscando informações e buscando parâmetros para que nós pudéssemos trazer ao debate também, pois conseguimos uma abertura com os diretores para dialogar, para trazer benefícios não para servidores, mas, benefícios para a prestação de serviço. Porque os servidores do DETRAN focam na prestação de serviço, tanto é que a maioria está agora empenhada em trabalhar, mesmo tendo sido convocados a comparecer nesta audiência pública, a nossa intenção é sempre atender bem e da melhor forma. Então depois que nós vimos todo o embate aqui, todas as argumentações, nós entendemos que do DETRAN cabe mais explicações, cabe mais divulgação dos serviços que a gente presta,

das taxas que nós cobramos lá. Para vocês terem uma ideia, do licenciamento das quatro taxas que são impressas ao cidadão, apenas o licenciamento cai nos cofres do DETRAN, está certo. Algumas incongruências em leilões, em apreensões de veículos e liberações com certeza vão ser revistas, vão ser analisadas e a gente com certeza vai ter uma resposta positiva para a sociedade, uma resposta positiva para quem nos cobra, porque essa é a nossa intenção. De antemão, demonstramos aqui o nosso apoio a este debate e que a gente consiga aqui de verdade trazer para a população uma resposta porque o DETRAN tem trabalhado firmemente, os servidores têm trabalhado firmemente, os Deputados aqui viram o nosso esforço. Pois tomamos esta Casa de Leis por três dias aqui, atrás de alguns benefícios e nos foram negados em 90%. Mas, fazendo um cálculo simples nos últimos cinco anos, o DETRAN repassou para o Estado 200 milhões de reais, é uma arrecadação inteira do DETRAN. A gente sabe que são recursos que são usados na Saúde, são recursos que são usados na Educação, nós sabemos disso. E o servidor do DETRAN trabalha fielmente para atender o seu compromisso, e se ele for chamado à batalha, à luta nós vamos trabalhar para isso. Não sei se os Deputados sabem, mas, terça-feira agora foi aprovado no Senado às vinculações de 30% das multas, ou seja, a arrecadação vai reduzir, já não vai ser mais essa, 30% das multas vão ser desvinculadas diretamente para o SUS, está certo? Mais um auxílio que os DETRANs vão dar, que as Polícias de Trânsito vão dar e que os convênios de trânsito vão dar para a saúde, além, das blitz que nós executamos, que são tão combatidas por alguns pontos da sociedade, pois ali nós salvamos vida e vida não tem preço, certo? Vida não tem como negociar, a gente entende que está trabalhando muito na fiscalização; mas, agora o nosso diretor também vai trabalhar em educação, os servidores do DETRAN com certeza vão trabalhar fielmente para que a educação, a fiscalização e a prestação do serviço sejam tratadas com a mesma igualdade, com o mesmo empenho, com a mesma dedicação. A gente fica aqui, deixa aqui a nossa colaboração e estamos à disposição de todos, todos os meios da sociedade, dos organizadores da campanha, da direção do DETRAN, dos Deputados, para participar dos debates e para trazer o ponto de vista dos servidores. Deus abençoe a todos e obrigado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado Presidente. Passar a palavra agora para o Marcizo Nogueira, Presidente do Conselho Regional de Despachantes de Rondônia e Acre.

**O SR. MARCIZO NOGUEIRA BORGES** – Excelentíssimo Senhor Hermínio Coelho, em seu nome eu quero cumprimentar a todos os Deputados estaduais aqui presentes e em nome do Diretor Geral do DETRAN, meu amigo Acácio, eu queria cumprimentar todos os servidores e os diretores e cargos comissionados do DETRAN aqui presentes. Meus senhores e minhas senhoras. Eu, a partir do momento que fui convidado para esta Audiência, eu procurei fazer um levantamento geral em todo o País a respeito das taxas cobradas pelo DETRAN, pelos DETRAN's. Fui à Brasília, fui ao Estado vizinho, ao Amazonas, fui ao Acre, eu sou Presidente do Conselho que contempla os Estados de Rondônia e Acre. Pois bem, fui ao DETRAN do Paraná, fui ao DETRAN de Santa Catarina, fui ao DETRAN de São Paulo e procurei fazer um levantamento, exatamente para fazer um comparativo e não vejo alternativa se não dizer, que realmente essas taxas cobradas pelo DETRAN são abusivas. Digo por que, se cobra uma taxa de licenciamento anual de

veículo aqui em Porto Velho, no Estado de Rondônia, especificamente o Estado de Rondônia, que é três vezes a mais do que o Estado do Acre; busquei explicação para isso. Não tem explicação. Se cobra taxas que eu considero do ponto de vista de quem paga, taxas abusivas. Não tem como admitir Deputado Hermínio, que você pague uma vistoria para uma empresa terceirizada e espere uma hora e meia, duas horas no DETRAN para homologar um laudo e pague mais um valor, se eu não me engano, de quase R\$ 50,00; não justifica isso. Não justifica, por exemplo, a questão da renovação da habilitação, o exame clínico e mental que em todos os Estados não ultrapassa a casa dos R\$ 90,00; aqui é R\$ 130,00. O DETRAN vai dizer: "não, mas, eu terceirizei". Mas, ele terceirizou, mas, ele tem a obrigação de fiscalizar. Concorde Deputado? Ora, se eu dou uma concessão para uma vistoria para outra empresa terceirizada, eu tenho que ter mecanismo de fiscalização. Não justifica, por exemplo, o que é cobrado aqui no DETRAN de Porto Velho e nos postos de serviços, as exigências que são feitas aqui; no interior são 3 vezes mais. São vários DETRANs dentro de um só, quer dizer, aqui tem o DETRAN de Porto Velho, tem o DETRAN de Candeias, tem o DETRAN de Ariquemes, de Ji-Paraná, eles não têm uma uniformidade de atendimento. E, aí eu pergunto para vocês: quem é que sofre com isso? É o contribuinte que paga essas taxas abusivas, caríssimas. E eu estou aqui, justamente para defender o contribuinte, sob os quais pesa toda essa carga tributária. É inadmissível que nós contribuintes pagamos toda essa estrutura pesada do DETRAN e em troca disso, infelizmente, não vemos nenhum investimento na questão da engenharia de trânsito, na questão da fiscalização e na questão, principalmente, de uma qualidade de trânsito melhor para a nossa população. Observei, atentamente, quando o Presidente do Sindicato do DETRAN estava discorrendo e queria me dirigir a ele; fiquei triste, porque ele não enfatizou, por exemplo, que servidores do DETRAN estão sofrendo, porque é o dobro de comissionado em detrimento do servidor que trabalha, que cumpre com seu horário e que recebe o salário mensal e que prestou um concurso e que é eminentemente técnico, não ouvi falar isso aqui. Então, nós precisamos pensar e repensar toda essa carga tributária imposta ao cidadão contribuinte. É inadmissível nós admitirmos uma carga tributária tão injusta, tão perversa, que esse Estado impõe sobre sua população. Nós não podemos admitir, por exemplo, que o contribuinte sofrido como é, e que não tem um atendimento a contento pague caro por uma estrutura pesada e política como é o DETRAN. De forma que eu queria fazer um apanhado de todas essas coisas que estou discorrendo aqui nesta tribuna. Dizer que considero extremamente louvável a iniciativa do companheiro Nascimento de poder trazer essas informações precisas à população e certamente irão contestar algumas coisas. Mas, a verdade mais pura é de que o DETRAN não está prestando um serviço de qualidade, está achacando a população com taxas absurdas. Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado, Marcizo. Passar a palavra agora ao Atalício Teófilo Leite, Membro da Comissão de Direito tributário da OAB/RO.

**O SR. ATALÍCIO TEÓFILO LEITE** – Bom dia Excelentíssimo senhor Deputado Hermínio Coelho, em nome de quem eu parabeno a bancada inteira e parabeno também pela iniciativa de convocar esta Audiência Pública. Parabeno também o Dr. Lauro Fernandes, Advogado do Movimento da Redução do

IPVA; na pessoa de quem cumprimento todos os advogados aqui presentes e o Dr. Advogado da Associação Rondoniense dos Municípios. Eu gostaria de agradecer também, ao Secretário Geral da Seccional Rondoniense da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Márcio de Melo Nogueira, por ter me dado oportunidade de aqui comparecer.

Senhores, aqui viemos para debater dois problemas; o primeiro problema, eu estou até meio nervoso aqui de tanta gente aqui presente. Mas, o primeiro problema são as taxas do DETRAN que está todo mundo reclamando que estão muito altas; muito altas bem além do devido. Outro problema que foi apresentado aqui pelo Movimento do IPVA 1%, é que o IPVA também no entendimento deles está muito caro, está muito além do que seria devido. Assim, nós temos duas partes, o Estado de Rondônia e o DETRAN de um lado querendo arrecadar cada vez mais e a população querendo diminuir a carga tributária que tanto pesa sob os nossos ombros. É aparentemente um conflito que não tem solução, porque um quer arrecadar muito, quer arrecadar cada vez mais e o outro quer pagar cada vez menos. Eu digo um aparente conflito, porque tem um economista norte-americano que fez parte da equipe econômica do Governo Regan, Arthur Laffer. Ele teorizou uma Curva que de um lado a carga tributária e que ela faz gerar de arrecadação. Segundo ele, a razão existente entre arrecadação e a carga tributária forma num gráfico, uma parábola. Uma parábola é um 'U' invertido, segundo ele conforme a carga tributária aumenta, a arrecadação aumenta, até um determinado ponto em que conforme a carga tributária aumenta, a arrecadação começa a cair. Então, segundo Laffer, a arrecadação e a carga tributária se encontram no gráfico em dois momentos: quando a carga tributária é zero, a arrecadação é zero; quando a carga tributária é 100%, a arrecadação também é zero. Então, a questão é saber em que ponto nós estamos nessa Curva de Laffer. Quando a arrecadação começa a cair, apesar de a carga tributária aumentar, significa que nós já passamos desse ponto de equilíbrio e não adianta aumentar cada vez mais a carga tributária, porque cada aumento vai gerar, necessariamente, em uma redução da arrecadação. Só que a outra escola econômica, que é a Escola Austríaca de Economia, aquela que teoriza os ciclos econômicos da economia, que teoriza as grandes crises econômicas e por aí vai, ela faz um contraponto a essa teoria da Curva de Laffer, e fala: 'é impossível calcular qual é esse ponto', impossível calcular. Os resultados que a Curva de Laffer apresenta são que uma sociedade que gasta menos, ou seja, uma sociedade que economiza mais, enriquece mais. E aumentando-se a renda per capita das pessoas, os fatos geradores, necessariamente vai gerar mais arrecadação, apesar de a carga tributária ser menor. Os Estados Unidos, por exemplo, são um País que tem um PIB de 15, 17 trilhões de dólares, mas a carga tributária deles é bem menor que a nossa. Mas apesar de a carga tributária deles ser menor do que a nossa, a arrecadação deles é fenomenal, é 3, 4, 5 vezes a nossa arrecadação. Então, o que eu quero dizer a todos é que não existe milagre. Se uma sociedade, que nem a sociedade rondoniense quer enriquecer e o Estado quer arrecadar mais, ele deve arrecadar menos e economizar cada vez mais, não o Estado economizar, mas, a população economizar gastando menos com os gastos que têm no Estado, com os gastos que têm no DETRAN e por aí vai. Eu gostaria de parabenizar o cidadão Nascimento, como dito, que é Coordenador da Campanha, e parabenizá-lo só em 2/3 porque propôs a redução só de 2% do IPVA, e 1/3 eu discordo. Esse 1% também deveria ser reduzido a zero, por quê? Porque a burocracia na cobrança de tributos gera gastos. A SEFIN está até aqui,

pode dizer que é mais simples arrecadar só um tributo com alíquota um pouco maior do que fiscalizar cobrança de dois, três, quatro impostos como tem o caso do IPVA e tem o de ICMS. O que eu recomendaria é que num primeiro momento zera o IPVA, aumenta o ICMS, mas, só aumenta o ICMS para tapar esse buraco gerado pelo IPVA, mas sobe, simplesmente para simplificar a cobrança de tributos aqui em Rondônia. Senhor Nascimento, esse movimento assim, de 'reduz o IPVA', o Estado não vai renunciar a receitas. Ele vai necessariamente seguir num caminho por aumentar outros tributos que não o IPVA, e vai esconder toda essa arrecadação, toda essa carga tributária em outros tributos. Por isso que eu recomendo, primeiro aumenta o ICMS, já reduz a burocracia da cobrança do IPVA. Só que num segundo momento a campanha, eu recomendo que caminhe para cobrar do Estado, para que ele diminua a carga tributária total e não só um imposto ou outro no momento. Porque é assim, a sociedade rondoniense tem que ser entendida como uma sociedade inteira uníssona, única e que se ela realmente pretende enriquecer, ela precisa economizar e economizar muito, com a eliminação de gastos desnecessários. O senhor mencionou a burocracia que tem aqui no DETRAN, o tanto de taxa que tem. O senhor realmente deu dor de cabeça e as pessoas falam assim: "eu não vou enfrentar essa burocracia toda para não sei o quê, para pegar uma dúzia de carimbos". Lá no IDARON a situação não é também diferente. Eu fui lá ao DETRAN, estava com uma declaração de endereço assinada e o servidor do DETRAN falou: "está faltando um carimbo aqui, reconhecendo a sua firma". Eu falei: "mas o senhor tem fé pública, se o senhor disser aqui neste papel que fui eu que assinei, já está resolvido"; porque eu assinei na frente dele. Mas não, ele queria mais um carimbo no papel. E fica assim, estocando lá no IDARON, lá no DETRAN, toneladas e toneladas de papel à toa. Muito obrigado e espero que eu possa ter ajudado todos vocês no entendimento dessa questão.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado, Dr. Atalício. É lógico que o senhor contribuiu e vai contribuir muito mais nessa discussão. Obrigado ao senhor e obrigado à OAB.

Com a palavra agora para o senhor César Luís Salles de Souza, nosso Gerente Tributário, representando a Secretaria de Finanças do Estado.

**O SR. CÉSAR LUIS SALLES DE SOUZA** – Bom dia a todos!

Exm<sup>o</sup>. Sr. Deputado Hermínio Coelho, em nome do qual eu saúdo todos aqui da Mesa; Deputado Ribamar, me permita também saudar o meu querido amigo, José Genaro de Andrade, foi Secretário de Finanças e eu tive o prazer, a honra e a satisfação de trabalhar com ele durante os 8 anos em que ele esteve à frente da Secretaria, e o que eu vou falar aqui ele vai saber muito bem, o Plenário aqui também, bom dia.

Eu queria primeiramente só fazer alguns esclarecimentos, primeiro, saudar aqui a iniciativa, eu acho que é salutar, eu como contribuinte, como cidadão, qualquer medida que venha reduzir a carga tributária é muito saudável, com certeza, mas, eu venho aqui falar do puramente técnico e eu não vou entrar, por exemplo, na questão das taxas do DETRAN até porque não é competência no caso da Gerência de Tributação, da Coordenadoria da Receita e muito menos e, por conseguinte, da Secretaria de Finanças, isso é matéria estrita do DETRAN. O DETRAN e a SEFIN tem na verdade uma relação próxima em função da questão do IPVA, uma vez, que a base de dados, a base de dados para a cobrança do IPVA é a base, são as informações do Sistema do DETRAN e eventualmente a troca de

funcionários muitas vezes são cedidos lá para o DETRAN para a questão do IPVA, muito bem.

É só uma questão, por exemplo, quando fala a questão da inadimplência, há uma confusão, o IPVA, porque quando se fala 40% de fato é 40 ou mais, mas, é o IPVA e mais as taxas. Mas, quando se trata e única e exclusivamente do IPVA a inadimplência é de 13% é a média histórica, são 13%. Então, aquela tabela que foi apresentada é 13%. Isso aí, inclusive, eu confirmei hoje com o Sistema de Arrecadação do Estado lá na nossa Base de Dados, então a média é essa. Então, aquela questão daquela tabela apresentada teria que se refazer em função disso.

Outra questão que eu queria só passar que nunca é abordada, porque a Secretaria de Finanças normalmente, sempre aparece, lógico, e o pleito é normal pedindo redução de carga tributária e isso aí é salutar, isso é normal. Só um detalhe, a questão do IPVA, inclusive, está prevista na Carta Magna, o IPVA, infelizmente, como diz, está lá, isso para terminar, lá na Constituição Federal você tem que acabar com aquilo; vamos dizer assim; seria uma proposta, ou seja, questão da Reforma Tributária, enfim, mas, nisso aí não há o que mudar.

Outra coisa que foi falado com relação à restituição. Restituição, isso é normal, isso aí o meu setor recebe inúmeros pedidos são analisados diariamente não só de IPVA, mas, de ICM's, se o pagamento é indevido, pagamento em duplicidade, a questão da perda, do roubo do veículo, então isso é um trâmite normal. A Legislação está disponível no site da Secretaria de Finanças é só consultar lá, então isso tem tudo, é público. Então muitas vezes a pessoa alega que não sabe. Bom, é porque é uma coisa normal, porque são inúmeros sites, enfim, a informação hoje, o mundo virtual é muito grande, mas, está lá disponível, é público não há problema nenhum. A única coisa que me preocupa e aí eu vou abordar que normalmente nessas proposições, eles nunca trazem, porque é o seguinte, nós temos que analisar o contexto como um todo e nós temos uma coisa, talvez, os senhores não conheçam que é a Lei Complementar 101/2000, que trata da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal, nós temos um artigo, nós temos, aliás, uma Seção que trata da Renúncia de Receita, e, o que ele fala aqui, me permitam ler rapidamente que diz o art. 14: " a concessão, ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro do exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo. Estar acompanhado de medidas de compensação, no período mencionado por meio do aumento de receita". De que maneira? "Elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição". E tem o § 1º que diz o seguinte: "a renúncia compreende, entre outros, anistia, remissão, alteração de alíquota". Então veja só, a questão aí que é um pouco mais complexa porque, lógico, é salutar, compreendo que reduzir carga tributária é salutar com certeza. Mas, a grande questão está o seguinte: o gestor que vai propor isso, e no caso é o Poder Executivo, e no caso ele é referendado e apoiado pelo Parlamento, ele tem que falar o seguinte: se eu vou reduzir aqui, onde que vou compensar? Isso daí, esse é o grande desafio. E o quê que acontece? Outro detalhe, com relação que fala que a alíquota, a maior realmente é de 3%. Mas, na nossa base de dados, a

alíquota média é de 2%, quando você pega todo o veículo, isso aí nós temos na nossa base de IPVA, a maior parte é 2%. Então, o que acontece? O grande problema, isso dados, isso aí pode pegar, eu não trouxe em mãos porque até fui convidado, pediram para eu vir fazer parte hoje de manhã; então eu peguei dados preliminares. A grande questão, o grande desafio do gestor é esse: olha, se eu vou reduzir para atender, como é que eu vou compensar? E normalmente todas as pessoas que vão apresentar esta proposta, não trazem nada para a gente. Então, esse é o grande desafio, equacionar, essa é a questão, porque se houver uma redução, houver um problema com relação às metas fiscais; o gestor é responsabilizado, que nós temos aqui o Tribunal de Contas, temos o Ministério Público, que ele vai ser responsabilizado. Então, normalmente, por exemplo, como se trata de ICMS, nós pedimos o quê? Que seja a aprovação do convênio, por exemplo, a questão do REFAZ, porque não foi prorrogado até agora? Lembra que há uma demanda muito grande, pela prorrogação do REFAZ. Porque ainda o CONFAZ que é o Conselho Nacional de Política Fazendária que tem que homologar isso aí, tem que autorizar, ainda não se reuniu para isso, não aprovou. Então, é uma questão da segurança jurídica. Então, veja, é só o grande desafio, eu não quero dizer aqui sou contra, não sou a favor, qualquer coisa que seja para reduzir a carga tributária. Mas, nós temos esta questão da responsabilidade do gestor e aí a comissão, ela pode estudar meios para a gente fazer essa compensação, ver como é que pode equacionar. Era isso que eu queria só passar a título de informação.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** - Obrigado Doutor. É engraçado, é engraçado que, por exemplo, quando é para dá 85% de isenção para a FRIBOI, para Nova Era, para COIMBRA e companhia, aí ninguém faz conta, não faz conta nenhuma, como é que se diz, de queda, como é que se chama? Dispensa ou renúncia de receita, ninguém faz. É a mesma coisa na hora de aumentar o salário do Promotor, do Procurador, do Auditor Fiscal, do Secretário, dos salários altos. Quando é para aumentar os salários altos ninguém faz conta, não existe MENP, não existe nada. Agora, quando é para discutir qualquer coisa para o pequeno, para os trabalhadores, tantos os servidores pequenos, servidores que ganham salários pequenos como os professores, policiais militares, enfermeiros, enfim, servidores do DER, servidores do DETRAN, a grande maioria ganha salários pequenos, tem toda esta situação, aí a Lei de Responsabilidade Fiscal vem à tona. E pior, que as isenções, as isenções, além, de dá 85% das isenções, é lógico, que quando você dá isenção, tem que ter a contrapartida das empresas e você sabe, o exemplo da FRIBOI. Agora mesmo a FRIBOI fez um acordo assim bem fácil com Rondônia, para devolver, Deputado Ribamar, 275 milhões, bem fácil. Quando a FRIBOI faz um acordo amigável daquele, 275 milhões, imagina, quanto ele não levou desse Estado. Acha que ele ia dar 275 milhões, é porque Rondônia é bonitinha? Por isso, essa conversa, meu companheiro, eu escuto essa conversa, essa conversa técnica como ela existe para enganar o povo, para enrolar a população. Quando eles usam essa coisa sempre é assim, toda vida foi assim. Por isso que eu não confio, não acredito, não acredito nessas informações, dessas informações oficiais que o Governo passa, até porque, por exemplo, a CAERD, por exemplo, a CAERD até um dia desses, até uns dias desses, não está com 30 dias, eles mandavam projeto para cá criando cargo comissionado na CAERD de 20 mil, de 18 mil, de 25 e a CAERD está com 05 meses que não paga o salário dos trabalhadores, dos servidores de carreira

da CAERD. Aí, é muita contradição que não dá para a gente acreditar, não dá para acreditar no Estado e quando você fala da questão das taxas, nessa questão de imposto; porque é desse jeito, abre para os grandes, o dinheiro, o Doutor, o nosso representante da OAB falou muito bem aqui, ninguém nunca fala na questão da eficiência, de você melhorar a máquina, deixar ela mais enxuta, mais leve. Cada vez mais essa máquina está mais inchada, mais pesada; para os grandes empresários se abre demais, dá todo tipo de moleza para eles e o arrocho tem que ser maior em cima dos pequenos, a lógica sempre é essa e essa lógica que para mim, para mim não, eu sou uma pessoa que não conheço quase nada, mas, é muito simples, é muito fácil da gente entender que está errado e a prova está aí. Porque não adianta nós ficarmos..., eu estava olhando aqui falaram aqui que o Estado, que o DETRAN, arrecada 260 milhões de reais por ano, realmente é muito dinheiro, e se esse dinheiro fosse arrecadado e fosse devolvido em benefício para a população até que tudo bem, mas, muitas vezes não é. Mas pior ainda do que isso, eu ainda acho pior, por exemplo, é a Assembleia, a nossa Assembleia Legislativa aqui, ela custa mais de 200 milhões/ano para a população, é um absurdo esta Casa aqui valer, custar mais de 200 milhões/ano para o Estado. A mesma coisa o Ministério Público, mais de 300 milhões, o Tribunal de Justiça, mais de 600 milhões, o custo do Tribunal de Justiça. Aí como é que esse trem, como é que nós vamos ter um Estado justo? Não vamos ter, ou a gente muda algumas coisas que tem no Estado e no País todo, ou então meu amigo, a gente vai ficar sempre tendo que arrochar mais, quem não aqueça mais ser arrochado, não tem mais como, ou a gente modifica e rever um monte de coisa. Eu vi esses dias aqui, teve um Presidente de um poder falando nesta tribuna que estava tudo uma maravilha Rondônia, os poderes estavam tudo numa harmonia, aí eu falei, realmente está muito bom, para nós Deputados está uma maravilha, para os Promotores, para os Desembargadores, para os Juizes, para nós está muito bom, agora para a população, para o Estado não está. Você vai aqui a Itapuã do Oeste, eu queria ver como é que o DETRAN, vai fazer blitz ou arrochar o povo lá em Itapuã do Oeste, meu amigo, não tem nem como você andar de carro ali, não tem uma faixa de pedestre na cidade, não tem nenhum sinal na cidade, a BR é aquela esculhambação. Como é que o DETRAN tem coragem de juntar a estrutura para parar num lugar naquela cidade, mesmo que seja na BR, para poder multar, multar ou prender a moto ou um carro de um cidadão? Que moral esse Estado tem para exigir que o cidadão principalmente pagando uma carga desgraçada dessas de tanta taxa, tanta coisa? Tem meses, o pobre porque o carro popular não é mais coisa de rico, a maioria dos pobres já tem um carrinho, é até uma necessidade, é uma questão já básica essencial para o trabalhador. No mês do IPVA e no pagamento dessas taxas aí, Presidente, o trabalhador, ele tem que escolher se ele vai colocar o carro dele em dia, ou ele vai deixar os meninos sem comer os trinta dias, porque ele não tem como pagar o IPVA e manter com o ganho que ele tem. Mas, ninguém pensa nisso, os caras se preocupam com o FRIBOI, mais ninguém está preocupado que o trabalhador, aí eu acho que a gente tem que ver a questão progressiva. Eu falei isso aqui agora, eu tenho certeza absoluta, aqui está o pessoal do DETRAN, no final a gente vai encaminhar e se Deus quiser logo, logo, a gente vai ter..., Hoje é na questão do IPVA, das taxas do DETRAN, mas logo, logo, logo, eu tenho certeza que vai vir para a sociedade. Nós pagamos 20% por exemplo, de conta de luz, 20% é de ICMS, é do Governo, nós pagamos 26% no litro de gasolina, 26% é para o Governo, ele sempre vem aumentando, era

17, foi para 18, eles aumentam tudo, nunca reduziu uma vírgula no imposto aqui em Rondônia, depois que eu estou aqui nesta Assembleia. Por isso que é importante sim, porque o Doutor falou muito bem, muitas vezes se a gente discutisse o contrário, o Estado podia arrecadar até mais, às vezes você cobrando menos, você arrecada mais, porque o sufoco é menor em cima de quem gera riqueza, quem produz que é a população e os trabalhadores.

Eu vou passar a palavra agora para o nosso, eu vou deixar o nosso Diretor do DETRAN, mais para frente. Eu vou chamar agora o Genaro, José Genaro, é nosso Ex-Secretário de Finanças do Estado.

Cumprimentar e agradecer o nosso Presidente Maurão, por estar presente aqui, obrigado Presidente Maurão.

**O SR. JOSÉ GENARO DE ANDRADE** – Bom dia a todos! Quero na pessoa do Deputado Maurão de Carvalho, cumprimentar a todos os parlamentares, e na pessoa do Nascimento, cumprimentar todos que estão aqui. E eu gostaria de dizer que passei oito anos na Secretaria de Finanças como agente arrecadador, e quero aproveitar esse momento para parabenizar todos vocês que estão aqui. Se nós não procurarmos os nossos direitos, ninguém vai procurar, e isso é uma demonstração do Brasil que eu quero, vocês têm que fazer isso, esse é o Brasil que nós queremos, nós precisamos sim participar de Sessão Pública como essa, porque muitas vezes, nós somos convocados, mas a gente não vem. Então, eu quero dizer a vocês o seguinte: vocês vão conseguir e nós vamos conseguir, é com esse exemplo que nós fazer a mudança nesse País. Eu queria lembrar aqui, que eu sou aquele brasileiro de camisa que quando ouve o Hino Nacional, ainda arrepio, e que me entristece toda vez que ligo a televisão e que vejo falar tanto em corrupção, e com o sentimento de achar que não existe solução. Eu quero dizer a vocês que convivi com servidores públicos como esse aqui representante da SEFIN, que eu tenho a alegria de dizer a vocês que me rendo à homenagem agente trabalhadora, dedicada e honesta como foi, como sempre demonstrou. Essa mesma tristeza eu tenho de vir aqui a esta Casa hoje e dizer que a semana passada que teve um Parlamentar daqui que teve coragem de colocar determinada situação com a minha pessoa de valores que eu tenho há muitos anos de demanda judicial, dizer que era dinheiro de propina. Então eu fico triste e quero afirmar a vocês uma coisa, um dia eu não sei quantos anos eu tinha o meu pai me falou: “meu filho eu quero você aja na tua vida de uma forma que se um dia a sociedade te chamar para você prestar conta, você não tenha vergonha”. Eu quero dizer o seguinte que eu honrei esse cuidado que o meu pai teve de me passar esse ensinamento. E eu quero desafiar aqui nesta Casa que me chame, alguém que usou esta própria tribuna para tentar em enlamear eu quero que me chame para eu vir mostrar as mais de 600 laudas que eu tenho de um processo judicial que eu vi lá na demanda, se isso não for possível, se ele não fizer, eu quero aqui colocar na mão do senhor Ribamar Araújo que eu tenho a alegria de dizer, ele foi o meu candidato, votei em todas às vezes em Vossa Excelência e nunca me arrependi. Tenho certeza absoluta que Vossa Excelência bem representa. E nós temos que fazer isso, a nossa sociedade nós temos que fazer isso, nós estamos cansados de ver todo dia esses absurdos, e, a gente não poder fazer nada. Nós temos a Corte Suprema do Brasil hoje jogada na lama, atrapalhando o nosso Brasil. Então é hora de nós brasileiros, se nós não vamos ver o Brasil mudado, nós queremos preparar esse Brasil para os nossos filhos, nós temos a obrigação de fazer isso, nós temos a obrigação de quando

alguém nos acusar de coisa que a gente não deve, nós temos a obrigação de nos defender. E eu fico muito feliz de ver isso, por que eu quero aqui atestar, e tem um técnico aqui que sabe que eu estou dizendo a verdade, eu fiquei 8 anos na Secretaria de Finanças, tirando dinheiro que sobrava do DETRAN que ele nunca conseguiu gastar. Então se essa arrecadação dessas taxas são tão absurdas assim que sobra, por que não reduzir? Por que o dinheiro é sim, foi me dito aqui, o dinheiro é sim para serviços públicos como conserto de ruas, como conserto de estrada, é sim. Infelizmente ele é insuficiente, mas, não é justo, não é justo que a gente pague esses absurdos de taxas. Então eu quero aproveitar esse momento e parabenizar a todos e dizer o seguinte: nós vamos conseguir por que se não é possível como a gente acha na parte técnica, sempre foi possível no Brasil quando se tem vontade política, vamos pressionar que nós vamos conseguir. Obrigado por essa oportunidade.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado Genaro. Só para dizer que o Deputado que citou o Genaro na tribuna fui eu mesmo que citou. E queria só dizer, Genaro, que eu peguei no jornal eletrônico, inclusive, está pronta a denúncia, eu fiz, só repassei o que eu vi no jornal e o que veio chegou para o meu gabinete, chegou. Tudo que chega ao meu gabinete eu encaminho, inclusive, a denúncia, quando eu faço a denúncia eu peço para apurar a denúncia, eu não falei em nenhum que o senhor era corrupto, ladrão ou bandido. Não falei, eu falei o Ezequiel, o Ezequiel eu falei que era bandido, e ladrão, mas, o senhor não. É como eu falei, colocaram, eu vi a matéria colocando, mas isso em momento algum ofendi o senhor aqui. Mas chegou, é meu papel e isso peguei num jornal eletrônico e só repassei. E estou com as denúncias prontas para protocolar para investigar, se o senhor não deve nada, é lógico, que o senhor não vai ter problema nenhum. Só isso. E isso aqui é como eu falei, não tem problema nenhum, a hora que o senhor quiser falar, eu até estava falando com o Deputado Maurão que depois que eu falei isso, Dr. Genaro, se o senhor soubesse o tanto de gente que veio comigo e falou: “Hermínio, o Genaro é gente muito boa, o senhor Genaro”. Inclusive o Presidente Maurão, várias pessoas falaram isso. É muito triste a gente denunciar as pessoas às vezes, e, eu sei que muitas vezes as denúncias; lá na frente depois de muita luta você prova que não deve nada, mas, o seu nome já foi, eu também passo por isso. Mas, o papel nosso é o seguinte: chegou a denúncia, eu só repassei o que eu recebi.

Outra coisa, Genaro, só para encerrar esse assunto, nós podemos até falar depois, o Ezequiel eu estou desde de outubro falando nesse negócio da ponte, o Ezequiel nunca abriu a boca em canto nenhum, muito menos veio aqui, o senhor já veio aqui já mostra que o senhor é um homem de bem, um homem decente, parabéns pelas palavras.

Chamar para fazer uso da palavra o Lucimar Rodrigues, é despachante de Itapuã. Lucimar, vamos ser bem objetivo.

**O SR. LUCIMAR RODRIGUES** – Bom dia a todos. Vou ser bem objetivo. É um prazer Deputado Hermínio ter conhecido o senhor, conversado com o senhor em Itapuã. Quero agradecer aqui todo mundo em nome do nosso representante Marcizo, que faz um trabalho representando os despachantes do Estado de Rondônia. Eu vim a esta audiência pública, eu achei algumas coisas interessantes, eu sou despachante pós-graduado em Gestão e Direito de Trânsito, instrutor, diretor geral, diretor de ensino, peguei algumas experiências e tudo que eu vou falar aqui já tem na maior parte do Brasil, eu não trouxe o slide para apresentar, não há necessidade porque foi bem rápido

que eu peguei esse trabalho para fazer também, mas, isso aqui já acontece na maioria do Brasil, dos Estados brasileiros, então vou fazer só questionamentos e vão ficar na ideia de vocês aí para ver se esses questionamentos são legais ou não. Algumas coisas aqui no meu ponto de vista, eu posso estar errado também como eu falei para o Nascimento, eu acho um absurdo. Então vamos lá, 1º: O primeiro emplacamento. O primeiro emplacamento em Rondônia, alguns Estados não são assim, mas, em Rondônia ele é vistoriado, qual o objetivo da vistoria? O objetivo da vistoria veicular é para ver se o veículo está em condições de trafegabilidade, então como é que você vai vistoriar um veículo zero KM e você cobra por isso! Eu acho um absurdo, então fica aí a situação errada do meu ponto de vista. O que mais? Você tirou a segunda via de um recibo hoje, você vai lá, faz a segunda via, paga a vistoria. A nossa vistoria em Rondônia vale por 60 dias, daqui a 40 minutos, Deputado, eu tirei a segunda via, eu preencho o recibo e vou transferir, eu faço outra vistoria no mesmo local pagando de novo se ela vale para 60 dias? Ora, se o servidor acabou de vistoriar, constatou que está tudo perfeito, eu vou pagar outra vistoria novamente daqui a 40 minutos? Nós temos alguns Estados que você faz a vistoria hoje, semana que vem não vai pagar de novo, o veículo está válido ainda. Autorização para confecção de placa. Não existe em Rondônia isso. Até há pouco tempo existia a autorização separado, o cara ia lá dava entrada ao processo, tirava a vistoria. Hoje não, hoje você dá entrada ao processo, sai a ordem de serviço para o cliente ou despachante assinar, aquele papelzinho você já faz a placa e você continua cobrando quase R\$ 10,00, R\$ 9,78, não tem uma autorização específica, tem que excluir também isso aí. Alienação fiduciária. Você paga um veículo, então um veículo de R\$ 50 mil, quitei o meu veículo, estou precisando de um dinheiro, vou ao banco, chego lá falo: “quero financiar R\$ 20.00,00”. O gerente de banco vai analisar o ano do seu veículo e a condição do seu veículo e vai te dá o empréstimo. Você vai ao DETRAN e faz a alienação e emite o certificado. O DETRAN agora está cobrando vistoria também do veículo. Bom, se você negociou com o banco e ele aceitou te dá os 50 mil, o que o DETRAN tem que vistoriar e cobrar mais uma taxa, que não cobrava até há pouco tempo? Se o banco confiou em te dá aquele dinheiro, o DETRAN também eu acho que está errado também em cobrar essa outra vistoria. Licenciamento anual. O licenciamento anual também é problema. Os municípios maiores têm a taxa de bombeiro, aí você pega compra um veículo de Porto Velho vai para Itapuã, que é o meu município, que não tem bombeiro. Vou ficar lá um tempo, chega lá você vai pagar o licenciamento juntamente com a taxa de bombeiro. Não tem nada a ver, bombeiro não vai socorrer o cara lá, não sei o que tem a ver o cara lá em Itapuã pagar taxa para o Corpo de Bombeiro porque o veículo é daqui, e para que serve essa taxa de bombeiro acoplada ao licenciamento anual do camarada? O licenciamento anual no meu pensamento, é um valor que o Estado, ele acha que está certo para emitir o licenciamento, a licença para você circular, tem o licenciamento anual, o seguro obrigatório e IPVA que é o imposto. Então o cara tem o licenciamento anual lá, ele tem um carro que está há dois anos na garagem, não quer circular com o carro, ele não precisa da licença, mas, quando ele chega no DETRAN se tiver 2, 3 ou 5 anos atrasado, ele vai pagar 5 licenciamentos anual com multa, vai emitir apenas 1 e o resto dos 4 licenciamentos? Para quê esse dinheiro? Qual a finalidade desse dinheiro que ele cobrou? “Mas estava atrasado”. Não, então fiscalize na rua se o cara está atrasado para recolher o veículo. Então você cobra 5 e executa 1, e o dinhei-

ro das outras 4 taxas o que você fez com ele, qual a finalidade desse dinheiro? Alguns Estados não fazem isso, eles só emitem, pagam só a licença e vai emitir aquela licença. “Mas, poderia pagar 5 licenciamentos, chegar lá e emitir os 5”. Mas não vai ter utilidade para você. Então eu acho também excedente essas cobranças aí também. Certidões. Você entra no Tribunal de Justiça tira certidão não paga nada, você entra na SEFIN tira certidão não paga nada, você entra no Tribunal de Contas do Estado tira certidão não paga nada; o DETRAN cobra R\$ 221,00 uma certidão negativa para seguro, R\$ 50,00 certidão diversa, certidão negativa de multa R\$ 106,00, porque os outros, você entra no site e não cobra nada, e, o DETRAN está com essa máquina? Alteração de características sem autorização prévia. Vou lá pinto o meu veículo, um exemplo, vou lá à oficina, pinto, pego as notas, chego ao DETRAN e ele vai me cobrar tipo uma multa, também não sei se tem sentido. A questão da vistoria eletrônica também. Eu acho também que é uma afronta. O cara tira uma vistoria em Porto Velho, manda para mim em Itapuã, aí eu vou dá entrada lá. Quando chega lá tem uma taxa de R\$ 18,26 para homologar. Homologar o quê, que o cara só vai ao computador? Outra taxa onerando o contribuinte. Renovação de habilitação. CNH definitiva. A CNH definitiva hoje, você apenas clica e tira uma taxa e continua pagando o mesmo valor da renovação. Você paga CNH definitiva R\$ 32,00, petição de CNH R\$ 71,00, sendo que o cara tira muitas vezes em casa e já paga ali, já acabou o problema. E continuam os valores altos. São muitos itens, não é? Transferência de CNH de outra UF. Até pouco tempo nós mandávamos o processo por malote, chegava aqui contatava outro Estado para vir. Agora, no computador transferiu, e continua cobrando esta taxa de R\$ 65,00. Transferência de CNH entre município também, que é a mesma forma, com dois minutos o menino está lá no computador, o servidor do DETRAN e já está pagando outra taxa também, além da renovação. Devolução de CNH apreendida. O cara é preso, recolhe a CNH do camarada, ele vai lá ao DETRAN no outro dia, o servidor que já recebe o salário tudinho vai te cobrar para entregar a habilitação. Seria a mesma coisa de chegar à escola e pegar a nota do meu filho. A professora: paga uma taxa que eu vou dar a nota do seu filho. É uma taxa também, já que o servidor está lá, eu acho também que é muito errado. E também a certidão de Nada Consta do prontuário CNH também, que é cobrada. Também sobre o IPVA, nós pagamos aí 1%, 2% e 3%. Você paga 1% e 2% para passear. Você compra um Saveiro para ir trabalhar, você paga 3%. Esquisito, você paga para trabalhar em um País em que o trabalhador é o inverso aqui, você paga para trabalhar. Você compra uma caminhonete você paga 3%, você compra um carro para passear e você paga 1% ou 2%. Então para trabalhar você paga mais caro. O valor aqui é inverso. E finalizando também aí, sobre a questão aí da renúncia de receita do nobre, que falou da renúncia de receita. Eu acho também que estas taxas poderiam ser quebradas, sim, porque de 2016 a 2018 o Orçamento do Estado cresceu 18%. E como o Deputado falou, você não vê aumento de salário do servidor, você não vê progressão, praticamente zero. Então quer dizer, a coisa pública parece que ela arrecada, arrecada e as coisas parecem que não andam do jeito que o brasileiro queria. Os benefícios não chegam à maior parte da população. Então eu acho que esses valores destas taxas que eu falei aqui, eu acho que o nobre diretor poderia dar uma analisada para ver se tira pelo menos 90% aí para melhorar para o contribuinte.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado a todos.

**(Às 11 horas e 25 minutos, o Sr. Herminio Coelho passa a presidência para o Sr. Maurão de Carvalho)**

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Obrigado. Vamos ouvir agora o Sr. Osvaldo Maia do Conselho, representante da FECOMÉRCIO.

**O SR. OSVALDO MAIA** – Bom dia. Eu sou o Osvaldo Maia, sou representante aqui da FECOMÉRCIO porque eu sou comerciante e lá a gente tem carro de entrega, tem frotas em geral. Então é muito importante que o setor produtivo também seja ouvido nesta hora, porque a nossa carga tributária já é muito grande. Então, quem é empresário aí sabe, é tanto imposto, é ICMS, é contribuição social de lucro líquido, é IRPJ, é um monte, monte, ISS, ICMS. Então a gente já tem uma carga tributária muito grande. Então todo movimento que for para reduzir a carga tributária é muito importante para o nosso setor produtivo. E eu queria em primeiro lugar parabenizar este pessoal aí da Campanha. Isso é muito importante. E até eu já estou sabendo aí que não vai ficar só no IPVA, não, tem mais coisas que o pessoal vai brigar depois, viu Deputado Herminio? Então eu parabenizo porque isso nasceu do povo, é uma coisa da população. Então, é muito importante, parabéns para todos os organizadores. Então, eu acho que esta campanha, ela já saiu vencedora. Vencedora por quê? Porque já esclareceu muita coisa para a população. Então a gente vê nas redes sociais aqui muitas pessoas pesquisando o que é IPVA, o que são outros impostos, procurando a ter outros direitos. Não só essa questão do IPVA. Mas, questionando sobre energia elétrica, sobre COSIP, já sabem a diferença dos tributos, o que é um imposto, o que é uma taxa, o que é uma contribuição, coisas que a população em geral não conhecia. Então, veja a importância que está sendo esse movimento, que eu parabenizo no nome do Subtenente Nascimento, é muito importante isso aí. Agora o que eu participei, inclusive, de algumas reuniões aí, inclusive com o Dr. Acácio, e até gostei muito, porque ele está assumindo agora, está com uma proposta muito boa de modernizar o DETRAN, uma atitude louvável, porém, o que achei muito estranho foi o seguinte: o DETRAN virou uma empresa, porque ela tem lucro, é aquilo que o Dr. Genaro falou aqui. O Dr. Acácio passou para a gente lá que, o DETRAN repassou 42 milhões para a Saúde. Gente, como é que uma empresa, uma empresa não! Um órgão do Governo vai ter 42 milhões sobrando? Então quer dizer, que a proporcionalidade da taxa e do serviço tem que ser condizente, você não pode cobrar, isso aí é constitucional isso aí, então se você tem um tipo de serviço, você cobra aquela taxa de polícia ou taxa do que for proporcional ao serviço que está sendo prestado. Não é o que acontece hoje no DETRAN, tanto que quando você tira uma segunda via de CRV lá é R\$ 221,00, é um absurdo, não é proporcional ao serviço prestado. Então isso, e tem outras coisas lá que o pessoal da campanha já me passou, que o tributário que está aí, da OAB, a questão da constitucionalidade. Então, por exemplo, a questão do escalonamento que é proibido, assim, eles mudam o valor pela cilindrada, isso aí é inconstitucional segundo o tributarista o Dr. Breno que passou para a gente. A questão do preço também, você vai ali de acordo com o preço do veículo, isso também é inconstitucional. Então, isso aí está sendo tudo estudado nessa Lei acho que é 9985, a Lei que trata do IPVA, enfim, a Lei que trata do IPVA. Então, outra coisa que eu achei muito importante nessa reunião que a gente teve lá é que os prefeitos, o pessoal da AROM vai falar que vai cair receitas e tal, mas, Deputado Herminio, eu vou dizer uma coisa para o senhor, se o senhor for num interiorzinho, nesses pequenos, o que se vê de moto sem placa, o cara sem capacete, ninguém, e cadê o prefeito para ir lá para botar para fiscalizar, cadê que o pessoal do trânsito vai

lá? O prefeito não deixa, não deixa porque vai mexer com o eleitor dele, entendeu. Então, se a Lei existe, tem que ser para todo mundo, é para o cara do sítio, é para o ribeirinho, é para todo mundo. Então, ele tem que ir atrás para conseguir os recursos dele lá. Então, eu acho que a união é de todos; todo mundo tem que batalhar. Eu acho, assim, o que essa Comissão está propondo não é tão assim lunática essa proposição. Essa redução de 0,25% provou o menino aqui na planilha que a inadimplência é grande, à medida que você diminui o valor, logicamente a inadimplência vai caindo, isso aí vai equilibrando. Outra coisa, eu, por exemplo, como empresário, se eu tiver 2% lá no Acre, eu vou emplacar meus carros lá no Acre. Então vou levar meus carros todos para lá. Agora se aqui tiver 2% é claro que eu vou emplacar meus veículos aqui. Isso vai aumentar a arrecadação. Se você andar hoje aqui na cidade o que tem de carro de Curitiba, de outros Estados aí, com placa de outros Estados, por quê? Porque lá é barato, é mais barato. Então, o Estado perde arrecadação. Então, que olhem com carinho isso. Eu acho que essa campanha está certa, eu acho que é por aí que a gente vai conseguir resolver muita coisa. Muito obrigado a todos.

**(Às 11 horas e 31 minutos, o Sr. Maurão de Carvalho passa a presidência para o Sr. Hermínio Coelho)**

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** - Obrigado o senhor. Passar a palavra para o nosso Deputado, Dr. Ribamar Araújo.

**O SR. RIBAMAR ARAÚJO** – Excelentíssimo senhor Maurão de Carvalho, Presidente desta Casa; Excelentíssimo senhor Hermínio Coelho, proponente desta Audiência Pública e Presidente dos trabalhos nesse momento; senhor Acácio Figueira dos Santos, Diretor Geral do DETRAN; senhor César Luis Salles, Gerente de Tributação, representando a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia; o senhor Atalício Teófilo Leite, Membro da Comissão de Direitos Tributário da Seccional OAB/RO; senhor Marcizo, meu querido amigo Marcizo Nogueira, Presidente do Conselho Regional de Despachantes de Documentos de Rondônia e Acre; senhor Adonias de Deus, Presidente do Sindicato dos servidores do DETRAN; o Subtenente Nascimento, Coordenador dessa campanha, a quem eu quero parabenizar e se um conselho servir para o senhor, faça tudo para não politizar esse movimento, para não partidizar esse movimento, porque pelas suas palavras, não te conhecia, quero te parabenizar porque dificilmente a gente encontra um brasileiro que sem interesses políticos, ele tenha a vontade corrigir as coisas que estão erradas. E mais, não só de corrigir o que está errado, mas, você próprio não aceitar o erro. Porque uma coisa é você apontar o erro dos outros, a outra coisa é quando você tem oportunidade de não errar, você deixar para lá tudo que você discursou, tudo que você disse e vai praticar para levar vantagem dos erros. Queria cumprimentar também o senhor Lauro Fernandes, advogado do Movimento de Redução do IPVA, aqui presente na Mesa. Meu querido amigo Genaro, em seu nome cumprimentar todos os que estão aqui presentes. E o Neto, meu amigo também, lá do DETRAN, em seu nome cumprimentar todos os funcionários do DETRAN.

Primeiro, esse era o recado que eu queria dar para o Nascimento. Dizer agora, Genaro, meu querido amigo Genaro, em cima das suas palavras ouvi tanto quando você tocou na questão do Hino Nacional. Pouca gente neste País, não é só os políticos não, pouca gente neste País tem moral para ouvir o Hino Nacional brasileiro, de cabeça erguida. Porque é uma corrupção que não está só nos políticos. O político é só a vidra-

ça maior, que todo mundo pode falar. Mas há corrupção entranhada no nosso povo, parece que faz parte da cultura do nosso povo. Quero dizer, diga-se de passagem, que sempre fui um combatente dessa corrupção dos erros do nosso povo. E o maior cuidado que eu tenho, Genaro, é exatamente porque quando você combate a corrupção, você passar a ter um discurso chato. E foi o que aconteceu muito com a esquerda do Brasil, que tinha um discurso chato, mas, o povo brasileiro, mesmo com o discurso chato da esquerda, mas, acreditava na honestidade da esquerda. Quando foi comprovado que a esquerda falhou, era igual ou pior do que a direita, aí veio um ódio mortal da população à esquerda do Brasil hoje. Exatamente isso que eu evito, Genaro, que aconteça comigo porque eu sei da responsabilidade que pesa nos meus ombros, carregar a esperança e a confiança de uma parcela muito importante da nossa sociedade, como o senhor, a quem eu agradeço a confiança e o reconhecimento pela honestidade que a gente tem na política. Mas, não é somente o senhor, por ser o Dr. Genaro, que foi durante 08 anos Secretário de Finanças, por ser um grande empresário, são tantas pessoas, até humildes, simples, mas que têm caráter, que depositam em mim essa confiança e essa esperança. E eu tenho um pacto com esse povo e com Deus, naquilo que depender só de mim, eu não posso de maneira nenhuma falar do meu trabalho como parlamentar, como legislador porque não só depende de mim, mas, a questão do caráter, essa depende só de mim. E eu tenho tido um cuidado imenso, porque eu sei dessa responsabilidade que pesa nos meus ombros e sei também quanto seria sofrido a dor da decepção se um dia eu fracassasse e caísse na vala comum dos outros corruptos da política. Eu tenho essa consciência muito tranquila na minha cabeça. Cumprimentar aqui o Solano, agora que eu estou vendo o Solano aqui, um amigo também, da imprensa.

Então, meus amigos, eu, há algum tempo deixei de agir ideologicamente, porque eu comecei a notar que quando você age ideologicamente, você tem uma tendência muito grande de agir também injustamente. Aí eu procurei agir em cima da verdade e da justiça. Onde estiver a verdade e a justiça eu procuro estar lá perto. E aí, meu amigo Genaro, o Presidente dos trabalhos, Deputado Hermínio, parece que foi o próprio Deputado Hermínio que fez o discurso aqui se referindo ao senhor. Ele já me declarou ali, neste instante, que não vai levar essa denúncia, não sei exatamente, porque ele sabe também que o senhor é um homem de bem, ele sabe que o senhor é um homem sério e eu estou aqui para testemunhar, Genaro, o quanto você é sério. Mas, também estou aqui para testemunhar, Deputado Hermínio, que a gente tem que ter muito cuidado nas nossas declarações, porque uma das coisas pior que existe na vida do cidadão é você pagar sem dever. Eu já passei muito por isso, você ser uma coisa e alguém impor a você outra coisa, e às vezes lhe desmoraliza. Mas aqui Genaro, essa confiança que você tem em mim pode ter certeza que a recíproca é totalmente verdadeira, sempre lhe tive desde que lhe conheci, e às vezes, é exatamente por isso que eu deixei de agir ideologicamente e passei a agir olhando, observando bem exatamente todas aquelas informações que nos chega, você tem o cuidado de checar tudo direitinho para não cometer determinadas injustiças e depois a correção fica muito difícil.

Mas, voltando aqui para a nossa Audiência em si, parabenizar mais uma vez o Nascimento por esse movimento, vocês sabem que, às vezes, o próprio Governo, o próprio Executivo ele não pode abrir mão de receita porque incorre em Crime de Responsabilidade. Agora, eu acredito que mesmo o Brasil

e Rondônia não é diferente, sendo um dos países mais injusto em termo de carga tributária, em termo de cobrar do cidadão, mas, esse não é a meu ver o maior problema do nosso País, porque nós brasileiros já estamos numa situação tão difícil, nós já estamos tão anestesiados que a gente não tem mais o poder de se indignar com nada e nós demonstramos que mesmo na marra nós aguentamos tudo isso que fazem conosco, mas, o pior não é a gente pagar tudo isso em termo de imposto, em termo dessa carga tributária. O pior de tudo é não vir em retorno para o cidadão, o fruto dessa carga injusta tributária que nós pagamos nesse País e não vem porque meus amigos? Não vem por causa da corrupção do nosso País, por isso que a vida inteira como homem e como político eu tentei combater a corrupção, eu tentei falar da corrupção. De uns anos para cá, parei mais de discursar, Genaro, parei mais de me indignar porque ouvia que quanto mais você apontava o nome dos bandidos, mais o povo votava nos bandidos. Isso foi me causando uma indignação aí eu passei, eu nunca mudei a minha maneira de ser, Genaro, vocês podem observar; quem me conhece de muito tempo, como homem e como político eu sempre tive um padrão de comportamento reto, primando sempre, primando sempre pela coerência, porque para mim a incoerência é uma das piores formas de desonestidade, você defender uma bandeira hoje e amanhã por uma conveniência pessoal você passar a defender outra bandeira. Então, eu tenho um cuidado muito grande nessa questão, mas, aí fui parando até de me indignar devido o sofrimento que eu enfrentei ao longo de toda a vida. Não é fácil você pensar e provar que o sucesso na política e nas outras coisas também, mas, principalmente na política está exatamente nos cidadãos mais corruptos; quanto mais corrupto o cidadão na política maior, chance de sucesso ele tem nas eleições, isso não existe desestímulo maior para as pessoas do bem do que isso. E eu em muitos momentos abri mão do sucesso, que é uma coisa que nenhum ser humano normal gosta, abrir mão do sucesso, todos querem o sucesso, todo ser humano normal, ele gosta do sucesso e em determinados momentos eu tive que abrir mão do sucesso para não abrir mão da honestidade e sempre tive em mente o seguinte: no dia, eu sou uma das raríssimas exceções que consegue mesmo chegar a esse cargo de Deputado, cargo relativamente pequeno na política, dificilmente passo daqui, mas, para ser eleito a Deputado, vocês não sabem o sofrimento que eu passo vendo o sucesso sempre na mão dos bandidos, isso não existe desestímulo maior, mas, sempre disse também, vou continuar nesta luta porque enquanto as dificuldades mesmo grandes que eu enfrento for menor do que os meus ideais, for menor do que a vontade de servir o meu semelhante eu vou continuar na política. Agora, um dia pode ser, quem sabe, que as dificuldades passem a ser maiores do que os meus ideais; aí desse dia em diante eu deixo a política, mas nunca, com fé em Deus, passarei para o lado do mal, passarei para o lado da corrupção.

Vou encerrando aqui, parabenizando a todos vocês, parabenizando a todos vocês pela Audiência, por estarem, vocês autoridades aqui prestando conta, mais uma vez ao Nascimento por coordenar e ouvir de você palavras tão lustras, Nascimento, sem nenhum interesse que não seja o interesse de defender o povo e parabenizar a todos os funcionários do DETRAN, todos os presentes, convidados que estão aqui, sejam sempre bem-vindos a nossa Casa porque isso aqui por pior que seja, de qualquer maneira, é a Casa do povo. Muito obrigado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado Deputado Ribamar. Só dizer que eu não conhecia o Dr. Genaro pesso-

almente, já ouvia falar muito, mas, não conhecia o senhor pessoalmente, mas, o Dr. Leme que é meu amigo, o Deputado Ribamar, o Deputado Luizinho, o Deputado Maurão, o César e várias pessoas falaram e realmente não tem, é uma denúncia minha vazia. Mas, depois eu vou te mostrar, estava tudo prontinho e encaminhar, fazer o meu papel, a minha obrigação. Mas, quando o senhor fala, realmente é complicado, porque quando a gente passa a denunciar, como o Deputado Ribamar falou muito bem, a gente passa a ser um cabra chato, tem hora que eu me acho chato mesmo para cacete. O Alex Testoni, o Prefeito Alex Testoni, inclusive era do meu partido, na época que ele era Prefeito de Ouro Preto. Eu denunciei aqui um negócio do DER, que era o Governo Confúcio e o Deputado, na época Secretário do DER, Diretor do DER, o Lúcio Mosquini. E infelizmente, teve uma de operação e na operação o Testoni ficou envolvido também. Eu jamais denunciei o Testoni, jamais denunciei o Robson do RR, mas, infelizmente denunciava a Prefeitura, infelizmente tinha, infelizmente a gente não faz isso com prazer, não faz e muitas vezes o próprio Testoni está provando que não deve, está provando, o Testoni está ganhando quase todos os processos, está provando que não deve. Por isso, que infelizmente a gente comete muitas vezes injustiças sim, Genaro, e, pedir desculpas depois não adianta, porque o nome da gente vai..., a gente passa por muitas coisas ruins, mas, faz parte infelizmente, às vezes, infelizmente as injustiças, as injustiças do mundo; hoje infelizmente está na porta da gente aí toda hora.

Eu quero passar a palavra agora para o nosso Chefe Diretor, ele agora vai resolver tudo, dizer que eu conheço, eu conheço o Acácio, eu o conheci a poucos dias, conhecia mais de vista. Eu conhecia bastante o Dr. Albuquerque, pessoa que eu tenho o maior respeito e carinho o nosso Dr. Albuquerque, e o Acácio assumiu, parece que vai tocar muito bem, é gente do bem, é gente boa. Ele parece que vai ser o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e do que o Diretor do DETRAN, ele defensor dos trabalhadores.

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente Maurão; Excelentíssimo Senhor Deputado Hermínio Coelho; Excelentíssimo Senhor Deputado Ribamar Araújo; Solano, nosso Diretor de Educação; cumprimentar também o meu amigo Eduardo que está presente, que é Presidente da Associação, Instituto Panamericano de Segurança Viária e também assessor da AND – Associação Nacional dos DETRAN's, o qual Rondônia também faz parte da cadeia, que eu sou diretor também e ele é assessor de Brasília e veio também para nos dar um apoio aqui. Cumprimentar também aos servidores do DETRAN aqui presentes e também aos demais Presidentes, aos demais integrantes da Mesa, meu amigo Marcizo; o Nascimento; Representante da SEFIN; meu amigo que é advogado; agradecer Deputado, Presidente, pelo convite que o objetivo do DETRAN aqui é justamente esclarecer qualquer tipo de dúvida, algumas inverdades, algumas informações que estão sendo vinculadas na imprensa, porque o DETRAN, e, ele tem uma responsabilidade com o órgão, com os municípios, com o Estado e com a população. Então, é um órgão muito abrangente que tem essa preocupação, Deputado e nós vamos aqui justamente esclarecer, viu Nascimento, recebi você lá em meu gabinete, nós tivemos uma boa conversa, muito importante, porém, muito proveitosa, mais a única preocupação que eu tenho, tanto com algumas informações, é o caráter técnico, que nós temos que ter a responsabilidade, às vezes, de ter uma análise técnica com coesão para que passamos a imprensa que está aqui presente também, o qual eu

peço que qualquer tipo de dúvida, vamos esclarecer em conjunto com o DETRAN, com os nossos técnicos antes de divulgar algumas matérias, que às vezes, pode deixar a população contra o órgão e contra o Governo, que às vezes, não é verdade. Ao meu amigo Marcizo, inclusive tem algumas colocações que também a gente não concorda, mas, iremos colocar aqui e para concluir, Deputado Hermínio, essa nossa reunião, que nós conversamos previamente, até com equipe. Na segunda-feira, nós publicamos uma Portaria no Diário Oficial, justamente para poder discutir essas taxas, porque é muito importante, é muito bonito o que vocês estão fazendo, realmente a sociedade organizada está vindo aqui, está mostrando, está exigindo, querendo melhorias, isso é importante. Eu também sou cidadão, eu também quero esse direito, isso é um direito de todos. Porém, existem algumas questões técnicas, algumas questões legais, que o DETRAN segue hoje Resoluções Federais, Leis Federais, Portarias Estaduais e temos que seguir a Lei. Então, é muito importante essa discussão, mas, o mais importante, Deputado, dessa comissão que foi publicada em Diário Oficial, que está a Procuradoria, o Planejamento e a Auditoria, é importante ter também um integrante, Nascimento, da tua Organização, mais um integrante da Secretaria de Finanças e também da AROM, para que, eu aguardo, inclusive, Deputado, os nomes depois para que possamos publicar essa Portaria e possamos sim fazer um estudo, mas, sim um estudo técnico com a equipe multidisciplinar para que possamos discutir, abrir resoluções o CTB, as nossas portarias e analisarmos o que poderemos verificar diminuir, podem existir algumas coisas de taxas erradas? Pode, deve existir sim, mas, isso, nós temos que analisar tecnicamente, nós não podemos jogar para o público, jogar para a imprensa alguma informação que não é verdadeira. Eu vou dá algum exemplo mesmo, se falou ainda agora aqui a perda da habilitação, eu perco a habilitação, eu tenho que pagar de novo só para receber a habilitação? Poxa é uma informação que não é verdadeira que foi colocada aqui, o que é a perda? A perda da habilitação, à gente está dizendo daquela perda que alguém encontra e deixa no DETRAN e vão nos entregar, não é isso. Quando se perde a habilitação, Deputado, e, você vai lá, registra uma ocorrência, vai ao DETRAN, o DETRAN, tem que emitir é um novo papel moeda, é um novo documento, tem um custo de R\$ 104,00, isso sim é pago, mas, essa Assembleia, como bem colocado aprovou uma Lei, que quando é roubo ou furto pode ir ao DETRAN qualquer documento é gratuito, isso graças a vocês, e eu quero parabenizá-los por isso, mas, quando se perde uma habilitação, isso não é verdade, não podemos deixar isso colocar. Existem algumas informações de sobra, que foi colocado que nós conversamos lá, que você disse que sobra dinheiro do DETRAN, 40 milhões que está sendo transferido, realmente, eu coloquei para vocês que está sendo transferido dos cofres do DETRAN, para a Saúde, 40 milhões, mas esses 40 milhões, não é uma sobra que o DETRAN, está indo, isso é um dinheiro que estava lá, foi aprovada uma Lei para que retirasse esse dinheiro, aí esse dinheiro está indo para a Saúde, não porque o DETRAN quer, não é o DETRAN que quer, porque o DETRAN, ele precisa investir em trânsito, precisa mandar sinalizações para os municípios, precisa melhorar as condições viárias e precisa investir em recursos, precisa aumentar o salário dos servidores que estão aqui, isso a gente precisa. Mas, uma Lei que foi aprovada aqui na Assembleia, senhores junto com o Executivo, isso, isso tirou esse dinheiro do DETRAN, isso vai ter prejuízo para o município? Vai ter prejuízo sim, vai ter, deixaremos de investir menos nessas transferências anuais que fazemos para todos os 52 municípios através de sinalizações horizontais e verticais, mas,

isso depois, nós vamos adequar e vamos ajustar. Meu amigo Marcizo, muito amigo meu, nós somos muitos parceiros só que algumas colocações também, Marcizo, não são verdadeiras e nós não concordamos, por exemplo, o que foi colocado na mídia e também o que foi colocado aqui pelo nosso Presidente do Sindicato em relação aos servidores, aos comissionados, que temos quatro vezes mais comissionados do que os efetivos, estão aqui os servidores, está aqui o Sindicato e está também no Portal da Transparência que o Tribunal confere que está claro para qualquer um ver, que hoje só para ter uma ideia, para deixar bem claro, que isso é uma informação isso deixa chateado os nossos servidores e deixa chateado os nossos diretores com essa informação que não é verdadeira. Nós temos Deputado, 293 comissionados, nós temos 1.100 servidores do quadro excedidos, que é um total de 1.390. Desses 290 servidores comissionados, 30% é do quadro, o meu chefe de gabinete que está aqui que é o Sidnei, poderia ser qualquer outra pessoa, nós colocamos um servidor do quadro, por que é técnico. O chefe de setor do DETRAN, a Coordenadora de Habilitação é do quadro, nós valorizamos servidores, isso é uma missão do DETRAN e nós vamos brigar pelos servidores cada vez mais. Então, essa informação, então Marcizo. Outra questão, você é parceiro, eu sempre te recebo com maior carinho, mas, eu não posso aceitar esse tipo de inverdade, porque não é, está no Portal de Transparência. Então, Marcizo, outra informação muito importante, eu acho quando a gente está muito amigo, a população perde, por quê? Porque o DETRAN, Marcizo, ele vem avançando muito, vem modernizando, vem melhorando muitos serviços você faz pela internet, não preciso ir até ao órgão, a automação que está tendo o órgão, isso me desculpe, Marcizo, mas, vocês que vieram aqui e falaram algumas questões, alguns têm razão, outros não, mas isso dificulta sim o serviço, dificulta aqueles R% 100,00, que a população tem que pagar para o despachante ir lá, porque quanto mais difícil, me desculpe, mas, quanto mais burocracia no órgão, melhor é para o despachante, é natural, é natural essa discussão. Então, o que eu quero colocar aqui é isso, que nós não podemos aceitar jogar para a plateia certas informações, e vamos continuar automatizando, desburocratizando e treinando os nossos servidores para melhor atender o usuário, isso nós não abrimos mão, e o resultado disso vai ser um melhor serviço para a população. Já está acontecendo, o DETRAN, hoje é referência nacional, tem a habilitação mais rápida do Brasil, o documento, ele é entregue instantaneamente para qualquer pessoa, hoje nos 72 pontos do DETRAN. Então, nós, o DETRAN, ele tem muita responsabilidade, não é só com cartorário, não é só com a emissão de documentos, o DETRAN, tem responsabilidade com a vida, com a fiscalização. Eu vou dá um exemplo, aos nossos diretores agora que recentemente trocamos que está o Coronel Lisboa, que está à frente da equipe de fiscalização. Esse fim de semana, Deputado Maurão, em Ji-Paraná na blitz da Lei Seca, além de tirar embriagados da rua, que vai diminuir os acidentados, vai diminuir a criminalidade, nós conseguimos recuperar dois veículos que foram roubados, e esses veículos entregamos para a sociedade. É essa é a resposta do DETRAN através de ações que reduzem acidentados, reduz a mortalidade e ainda nós conseguimos devolver, fazer um serviço da segurança pública. Então essa é a informação. Então, Nascimento, é muito plausível, muito bonito o que está se fazendo, concordo, mas, o mais importante eu acho de tudo é essa Comissão que nós criamos, que publicamos que vamos inserir essa tua equipe, teus advogados para poder discutir com essa equipe

multidisciplinar técnica, lei, legislação e eu deixo aqui em nome da direção do DETRAN que o que a gente puder fazer, Nascimento, para resolver nós vamos resolver, eu também sou cidadão, eu também pago o meu imposto, então eu quero o melhor. Existem sim algumas leis, que temos que rever essa lei, por que o DETRAN tem 32 anos, 33 anos e isso existe leis lá de detrás, leis antigas que têm taxas aí que estão em desuso e isso nós vamos rever, vamos melhorar, vamos analisar tecnicamente. Eu queria inclusive, Deputado, depois Vossa Excelência me passa os nomes para a gente poder inserir, discutir e também depois ainda me propunha, Capitão, depois você define um prazo, eu acho que 30 dias para trazeremos um relatório aqui para a presidência e apresentar o resultado desse estudo. Isso é muito importante, Nascimento, mas, tem que ser uma comissão de pouca gente, não adianta colocar 10, 15 para discutir que não vai resolver. Nós temos que colocar uma equipe multidisciplinar e técnica. Eu gostaria de falar aqui no slide, eu queria só deixar bem claro que o DETRAN acaba sendo um vilão, quando você vai pagar o imposto do seu carro, é o DETRAN que emite as taxas para você pagar e aí você fala: olha o total que deu esse veículo? Por sinal é o meu veículo que eu vou pagar agora, é final 4, deu R\$ 3.126,00, esse imposto. O cidadão vai até o DETRAN, é muito bem atendido pelos nossos servidores que estão aqui, e é entregue os impostos. Desses impostos observe o seguinte: que o IPVA, R\$ 2.938,00; licenciamento R\$ 120,00; Seguro, R\$ 47,00; taxa de bombeiro R\$ 19,00. Para o DETRAN, para receita do DETRAN ficam apenas R\$ 120,00 que equivale a 3.86% do total, 50% para os Municípios e 50 para o Estado. A taxa da seguradora vai direto para a conta da seguradora; a taxa do Bombeiro vai direito para a conta do Bombeiro, e o DETRAN fica apenas com esses R\$ 120,00. Esses 50% aqui que os nossos servidores, ajudam o Estado e ajudam os Municípios, caem numa conta única do Município que equivale a mais de 110 milhões para ser mais exato aos 52 Municípios. Isso representa de receita para ao Município, às vezes até 4 vezes a maior receita do Município que é o IPTU. Então é uma receita muito importante para o Município que vai ser discutido em sequência depois e só quem ajuda são os servidores, os nossos servidores que estão aqui. E esse R\$ 120,00 que sobra para o DETRAN, que é o dinheiro que fica desses R\$ 3.126,00, o que nós fazemos? Veja bem, desses R\$ 120,00 e outras taxas é claro, o DETRAN nos últimos anos repassou 223 milhões para os cofres públicos, de que maneira? Através de Projetos de Leis que foram criados aqui pela Assembleia para a transferência desses valores, valores que foram para a saúde, foram para outros. E com isso não quer dizer que está sobrando dinheiro no DETRAN, pelo contrário, a missão do DETRAN é educar o cidadão, formar os futuros condutores, educar as crianças e melhorar, estruturar os nossos prédios para dá mais conforto a população, e outros serviços que temos que fazer que é de obrigação. Então nós últimos anos nós transferimos 223 milhões e está previsto para este ano mais 40 milhões. Como eu disse anterior, esses 40 milhões vai fazer falta para os Municípios para ajudarmos nas placas horizontais e verticais, sinalizações e tudo o mais. Então só para ficar bem claro, o que é que sobra para o DETRAN e o que vai para os Municípios e para o Estado. E ainda daqueles R\$ 120,00, observe que o DETRAN através de convênios de 2012 a 2017 para 39 Municípios transferiu 121 milhões ajudando na segurança viária, sinalização horizontal, vertical, ajudando na conscientização e ajudando a salvar vidas. E esse como eu disse para vocês, é o trabalho dos nossos servidores aqui ajudando todos. E aí pessoal, e aí, Deputado, vem os nossos servidores que às vezes estão cho-

rando por uma migalha, uma migalha de 6% no reajuste, nós temos como ajudar, ma, eu queria até fazer um compromisso aqui, Deputado Maurão, Deputado Hermínio, Deputado Ribamar, para a próxima vez que for fazer qualquer tipo de transferência como essa daqui, que vamos pensar nos nossos servidores que ajudam todos os municípios, ajuda a saúde, educação, infraestrutura, esses servidores são guerreiros e eu comprei a briga deles, porque eles compraram a minha briga e eles são unidos e nós vamos fazer uma das melhores gestões do DETRAN porque nós temos servidores conosco e vamos fazer. Então nós precisamos sim de quando, o próximo projeto que for transferir, que é após as eleições por questões legais, que possamos pensar nos servidores e vamos fazer isso, e eu quero nesta audiência deixar registrado em ata que eu vou ser o primeiro a vir aqui, como eu sempre vim, e junto com os Deputados, que eu acredito que eles não vão se opor a isso e vamos juntos com o Presidente do Sindicato, meu amigo Adonias de Deus, que é parceiro do DETRAN com os servidores. Então ajudamos 21 municípios. Outra questão, na internet, inclusive, não só na internet como também em falas anteriores, teve um equívoco de dizer que o DETRAN, o próprio Presidente do Sindicato falou que o DETRAN do Acre é 4 vezes mais caro do que o de Rondônia, saiu na imprensa que uma taxa do DETRAN uma é 47 e o DETRAN é 200, saiu isso, ou seja, 10 vezes, 14 vezes, 5 vezes, isso deixa a população estarelecida, isso deixa a preocupação preocupada e realmente se for isso, Nascimento, tem que ser revisto, tem que ser responsabilizado, mas, isso não é verdade, isso não é verdade. Eu vou explicar, vou explicar tecnicamente para vocês entenderem, inclusive, eu não quero jogar para a plateia, eu quero mostrar e quero provar, que é uma missão nossa, e, eu tenho responsabilidade como Diretor Geral do órgão. Veja bem, tem uma lei aprovada, Deputados, aqui pela própria Assembleia Legislativa no dia 21.12, Lei 3.963/2016, onde o DETRAN visando uma melhor gestão, uma economia de papel, economia de toner e facilitar para o usuário o que foi feito? Nós unificamos os nossos serviços em uma única taxa, unificamos. Então ao invés da gente emitir 4, 5 taxas para um único serviço, nós emitimos um único boleto, e o que ocorre quando acontece isso? Quando, viu Nascimento, e eu não sei quem foi porque não tem a fonte de quem divulgou essas informações erroneamente, eu só gostaria que essas pessoas que viram essas informações na internet e em outros campos que observem a realidade o que ocorreu, para vocês entenderem, isso foi um mal-entendido, inclusive foi um total mal entendido. O valor informado na internet que o DETRAN é R\$ 217,00 a segunda via do CRV, realmente o valor total é esse; no Amazonas foi informado que é R\$ 57,00, não é R\$ 57,00, é R\$ 167,00; o valor de Roraima é R\$ 223,00, não é, é R\$ 244,00; agora por que isso? No Acre que foi falado que é R\$ 92,00, não é, lá é R\$ 139,00; porque lá os serviços, esses serviços, olha aqui em transferência de veículo se vocês observarem eu tenho vistoria, emissão de CRV, lacre da placa, tarjeta e autorização, então quando foi feita a comparação pegou-se um serviço daquele Estado apenas e pegou um conjunto de serviços que o DETRAN fez para economizar papel, economizar recursos, então isso não é um comparativo técnico, por isso que a gente precisa sim, Nascimento, sentar com a equipe multidisciplinar e fazer esse comparativo técnico. A minha equipe técnica entrou em contato com todos os Estados, pegamos as leis, está aqui na minha pasta à disposição de vocês as leis, e lá está muito claro que está discriminado. Então essa informação, Deputado, eu me comprometo, viu Deputado Maurão, me comprometo com a minha equipe técnica e a equipe dessa comis-

são de trazer para esta Assembleia justamente mostrar e explicar tecnicamente essa maneira. Então as nossas taxas estão equivalentes, algumas de Roraima, Tocantins estão mais caras, outras estão mais baratas, mas, se tivermos que rever algo, vamos sim rever, vamos estudar, vamos analisar. Então o DETRAN está aberto, pessoal, para poder analisar e checar o que está ocorrendo.

Nós temos as competências do órgão, isso aqui eu vou até pular que não é só cartorário, nós temos muitas competências, que é atribuição dos nossos servidores. Isso aqui foi o que eu disse para vocês, recente, a semana passada em Ji-Paraná a nossa equipe tinha dois veículos roubados no qual nós conseguimos devolver para a população, então para vocês verem que o serviço..., vocês têm que ver o seguinte, o DETRAN presta um excelente trabalho para a população, ele vem a melhorar, o DETRAN/Rondônia é diferente de outros DETRANs do Estado, nós temos 52 municípios, mas, estamos presentes em 72 pontos de atendimento, nós temos aqui em Porto Velho 5 pontos de atendimento em cada local. Tem o Estado do Amazonas que às vezes a taxa é um pouquinho mais barata, mas, a pessoa tem que vir às vezes de barco, tem que andar 100 km, 200 km para chegar até o local e pagar uma taxa; em Tocantins à mesma coisa, nos outros Estados a mesma coisa, Rondônia não. Rondônia está presente em todos os municípios e praticamente em todos os distritos e em vários pontos, e ainda na internet para facilitar, ou seja, tudo isso existe um custo da máquina, então a gente quer informar isso para vocês. Inclusive, eu quero passar para vocês um rápido vídeo para mostrar a nossa eficiência.

#### (Exibição de vídeo)

Clique aí, por favor. Observe esse outro vídeo aí, que é outro investimento que nós inauguramos lá em Ouro Preto agora, é para mostrar a responsabilidade do DETRAN com a população, aonde vai recurso público do DETRAN.

#### (Exibição de vídeo)

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – Pessoal, isso aqui é um pequeno resumo, um pequeno dos muitos resumos do que o DETRAN faz com as taxas dos impostos que aplica para a população. Esse mesmo resultado, que é 21 mil metros de área construída, inclusive, com economia de recurso público, como foi colocado aqui, que agora acabamos com os contratos terceirizados que tinha no órgão, na gestão do Albuquerque. Então eram 7 milhões que eram gastos com terceirizados. Nós cortamos, ganhamos gratuitamente de um DETRAN, um sistema que modernizou o órgão e estamos agora revertendo para a população. Isso foi em Ouro Preto, inauguramos no mês passado. Vamos inaugurar também em Jarú, em Ariquemes, em Porto Velho, em Ji-Paraná e outros locais. Já estão em andamento as licitações. Então essa é uma maneira de retribuir para a população o dinheiro público. Isso não é só as crianças estarem brincando, eles tinham uma formação para essa criança. Observe que quando nesse local, nessa cidade, quando as crianças chegam ao ônibus, 30 a 40 crianças, nós temos uma equipe multidisciplinar, que essa equipe irá, na parte teórica, ensinar essas crianças as noções de trânsito, a legislação de trânsito. E no final ela receberá um bloco de mini multa e uma carteirinha de mini agente de trânsito. Então eles serão mini agentes de trânsito com esse bloco de multa, onde ele será multiplicador com seus pais. Então, na hora que seu pai dirigir e atender o celular, a hora que não usar o cinto e essa

criança estiver ao lado, essa criança vai chamar a atenção do seu pai, essa criança vai aplicar uma multa e vai ganhar de presente um chocolate, um sorvete, algo nesse sentido. Então isso, nós já adquirimos material com esses recursos das taxas que está se discutindo aqui, para todas as crianças do 1º ao 5º ano do Estado de Rondônia. Esse é um projeto do Governador Daniel Pereira, que idealizou e nós vamos implantar e vamos colocar para todas as escolas. Estive conversando com o Daniel, eu e o Solano há 30 dias, e ele quer como prioridade, educar todas as crianças do 1º ao 5º ano nessas noções de educação. Porque entendemos que a criança pode mudar o mundo. A criança consegue convencer o pai, mais do que um agente do trânsito, Deputado Herminio, que chega lá e aplica uma multa. Mas com uma multa aplicada por uma criança, ela serve como, é um exemplo. Quem tem que dar o exemplo é o pai para a criança e não a criança para o pai. Então entendemos que através da educação poderemos mudar o mundo. Então o que eu quero mostrar para vocês é isso. Isso é o DETRAN, que é pouco conhecido e às vezes o DETRAN é conhecido de uma forma diferente. É conhecido, às vezes, de uma mídia e às vezes, não culpando a mídia, mas, culpando às vezes a informação que não tem uma fonte correta, não é? Então é por isso que aclamamos aqui, Deputado, que tiramos as injustiças, vamos fazer essa análise técnica, com a equipe multidisciplinar. A nossa equipe está aqui à disposição, professora Helena, o Solano, o nosso Procurador, o Dateir; o Eduardo que é o nosso assessor lá da Associação Nacional dos DETRAN's, que é uma pessoa que já trabalhou no DENATRAN, assessorou direto o Presidente, tem um mega conhecimento. Então nós estamos assim, nós estamos com uma equipe muito boa para discutir e resolver os problemas. Se tiver que mexer em taxa, reduzir e se for essa a conclusão, nós vamos fazer, mas, primeiro temos que ter análise técnica e jurídica e não jogar para o povo ver. Então eu queria agradecer e eu gostaria, que ficou um ponto ainda não explicado, que eu gostaria de rapidamente, uns cinco minutos, Eduardo, acho que é você que está inscrito depois de mim, se você puder vir até aqui, até para fazer uma explanação bem rápida sobre o que se colocou sobre vistoria. Porque você, lá em Brasília, você é um dos autores dos projetos do Termo de Cooperação que tem a AND com os municípios. Então eu gostaria da sua assessoria técnica para explicar para a população, inclusive, Deputado, esse projeto é justamente para ajudar a população para evitar roubo, evitar furto e tirar qualquer ilegalidade que aconteça. Por isso que o DETRAN está modernizando. Eu gostaria, Eduardo, que você, por favor. Obrigado, pessoal.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado Acácio. Só para cumprimentar e agradecer a presença do nosso Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, meu amigo, Bengala. Obrigado, Bengala, pela presença.

Passar para O Dr. Eduardo Campos Pinheiro, Vice-Presidente do Instituto Latino Americano de Segurança Viária.

**O SR. EDUARDO CAMPOS PINHEIRO** – Bom dia, senhores Deputados, demais autoridades presentes. Primeiramente quero agradecer pela oportunidade de estar aqui no dia de hoje e obviamente minha intenção é contribuir um pouquinho nesse debate. Sempre é muito bem-vindo quando nós temos um debate público como esse, porque às vezes surgem soluções do inusitado, ninguém é dono da verdade. Sempre há uma forma de a gente crescer, da gente melhorar. E quanto mais amplo, quanto mais rico esse debate, maiores são as possibi-

lidades de nós encontrarmos algumas soluções. E trânsito, senhores, é algo muito complexo. Nós temos aí o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e essa Lei vem, obviamente por consequência da nossa Constituição da República, e onde, que é o primeiro ponto que eu gostaria de deixar bem claro a todos, a competência para legislar sobre trânsito é privativa da União. Os Estados não têm competência para legislar sobre trânsito. Então, quando nós falamos das atribuições dos órgãos estaduais de trânsito, do DETRAN, ele tem essas atribuições definidas por lei federal, pela Lei 9.503. E isso traz como consequência uma infinidade, na verdade hoje, mais de 800 Resoluções do CONTRAN e milhares de Portarias do DENATRAN. Então, entender sobre trânsito e conhecer a fundo essa legislação é uma tarefa muito difícil para todos, inclusive para os órgãos estaduais de trânsito. Até por isso existe a Associação Nacional dos DETRANs, existem inúmeras entidades, existe o COMFITRAN para também auxiliar os DETRANs e discutir junto com a sociedade tudo que nós temos sobre trânsito.

Antes de entrar no mérito específico que o Dr. Acácio pediu que é sobre o aspecto da vistoria, eu tenho a obrigação de compartilhar com os senhores, alguns dados da nossa realidade brasileira no trânsito. Hoje nós temos um País com 207 milhões de habitantes. Isso foi noticiado essa semana pelos principais veículos de comunicação nacional e especificamente sobre frota, nós temos para uma população de 207 milhões, nós temos 97.591.211 veículos. Essa é uma informação atualizada em fevereiro deste ano, disponibilizada no site do DENATRAN para quem quiser. Ou seja, nós hoje já temos um índice de motorização muito próximo dos países mais ricos do mundo, há praticamente um veículo para cada dois habitantes. Muitas residências brasileiras nós temos mais de um veículo. E quando nós falamos numa frota desse tamanho e num País de dimensões continentais, nós vivemos uma verdadeira guerra civil no trânsito. E eu tenho obrigação de compartilhar alguns dados com os senhores. De 2002 a 2015, senhores, nós tivemos nada menos do que 721.310 vítimas fatais no trânsito. E o que pouca gente fala não é apenas a questão dos mortos no trânsito, são aquelas pessoas, nossos entes queridos que são vítimas de acidentes, não falecem, mas, perdem a sua capacidade laboral, não podem mais trabalhar e deixam de contribuir, por exemplo, para a Previdência Social e passam a depender dela. Esse número, senhores, no mesmo período atingiu 2 milhões, 719 mil e 625 pessoas. Isso a cada ano, e nos últimos anos tem sido quase meio milhão de pessoas que se tornam inválidas. Eu pergunto aos senhores, imagina que se isso fosse concentrado aqui no Estado de Rondônia, qual a população da Capital do Estado, Porto Velho? 700 mil, 800 mil habitantes? Imaginem que quantas famílias não sofrem, vítimas desses acidentes de trânsito. Outro dado importante, as vítimas que não são fatais, 1.204.865. Quando nós pensamos então, como é que está evoluindo o trânsito no nosso País? A população cresce, a frota também cresce. Nós tivemos aí, nesse mesmo período de 2002 a 2015, nós tínhamos um veículo em 2002 para cada 5,2 habitantes; em 2015, 1 veículo para cada 2,25 habitantes. É um crescimento de 131%. E como cresceu o índice de accidentalidade, senhores Deputados? Ele cresceu bem mais do que a nossa frota. Enquanto nós tínhamos aí 2,76 vítimas de acidentes para cada mil veículos, hoje nós temos 7,19 vítimas de acidentes de trânsito para cada mil veículos, cresceu 161%. Então, o trânsito é um tema, além de muito complexo, extremamente na vida das pessoas. O trânsito está presente na vida de todos, seja proprietário de um veículo automotor, seja o usuário de transporte público. Todos nós

vivemos trânsito ao atravessar uma rua, ao utilizar um transporte público, ao utilizar um veículo automotor de nossa propriedade. A questão do índice de mortalidade no nosso País, comparado ao do mundo, é uma verdadeira vergonha. Nós temos no Brasil, 30,1 vítimas para cada 100 mil habitantes. Nos Estados Unidos, 12,5. Na Comunidade Européia, 7,8. Não é à toa que nos últimos anos o governo federal tem investido muito no que ele tem proposto como um pacto nacional para a redução dos índices de accidentalidade e de mortalidade no trânsito. E o DETRAN, que é importante frisarmos, gente, ele é muito mais do que às vezes é colocado. Coloca-se o DETRAN, como o próprio Dr. Acácio falou, como sendo um cartório. Não, o DETRAN não é cartório. O DETRAN tem como função educar a sociedade, é ele quem forma os nossos condutores. Projetos como esse que o Dr. Acácio acabou de apresentar, que envolve as crianças, isso é referência hoje no nosso País. Não é à toa que dentro da Associação Nacional dos Detrans, o DETRAN de Rondônia hoje é convidado para todas as reuniões, para que ele possa apresentar os seus projetos, que têm sido considerados modelos no nosso País.

Outras informações importantes, nós estamos aqui reunidos hoje desde 09:00 horas, apenas para concluir essa questão numérica, quando nós falamos em todas essas vítimas de trânsito, nós temos aí, um pequeno compilado, isso custa para o País, ao ano, 105 bilhões de reais. Apenas para a Previdência Social, R\$ 24 bilhões. A cada 09 minutos e 47 segundos, senhores, nós temos uma vítima fatal de trânsito. Nós estamos reunidos aqui já há 03 horas, quantas pessoas não morreram no nosso País, enquanto estamos aqui reunidos, debatendo, não é? E esse debate precisa ser mais amplo, ele precisa debater realmente o papel do cidadão quando ele conduz um veículo, o papel do cidadão quando ele vê um ciclista numa via pública. A cada 01 minuto e 13 segundos nós temos uma vítima por invalidez permanente, são consequências drásticas. É uma guerra civil que nós vivemos no País e nós temos que estar atentos a ela.

Quando nós falamos sobre DETRAN senhores, eu quero apenas reforçar o que o Dr. Acácio colocou que é o que está previsto no nosso Código de Trânsito Brasileiro, na Lei 9.503, o art. 22 do CTB ele estabelece as competências do DETRAN. O DETRAN, quando ele tem esse papel de fiscalizador não é porque ele quer, é porque tem uma imposição federal, legal e ele tem outras, inúmeras atribuições. São 16 incisos no art. 22 que define as competências do DETRAN, é a obrigação dele, é o papel dele e ele exerce isso por imposição legal, mas, também ele exerce o papel de formar pessoas. Todo mundo aqui ou boa parte da população hoje tem uma habilitação e tem responsabilidades no momento em que ele vai conduzir um veículo. Isso é o DETRAN que transmite para nós.

Sobre, agora, o ponto específico que o Dr. Acácio, me pediu, a Vistoria de Identificação Veicular.

O Código de Trânsito Brasileiro trata a questão da vistoria em 3 artigos distintos. Isso está previsto no inciso III do art. 22, das competências do DETRAN; no art. 104 e no art. 106. A vistoria do veículo muitas vezes se confunde com a Inspeção Técnica Veicular. Num determinado momento alguém falou aqui sobre a questão da Autorização Prévia para se modificar um veículo. O DETRAN cobra sim uma taxa por isso, e por quê? Porque isso está previsto no Código de Trânsito Brasileiro, ele deve fazer isso, é uma obrigação. E a Vistoria Veicular, depois eu vou pedir para passar um pequeno vídeo, ele tem como principal objetivo coibir as práticas criminosas. Quando nós pensamos e falamos sobre Vistoria Veicular, sobre o porquê disso? Qual a real necessidade de uma Vistoria Veicular? Seja

ela a vistoria de Identificação Veicular, seja a Inspeção de Segurança Veicular, ela tem como principal função identificar se o veículo tem condição de rodar na via pública. Se ele tem minimamente os elementos de segurança e quando nós falamos em elementos de segurança, nós estamos falando muito mais do que pneu, muito mais do que freio, do que suspensão, nós estamos falando em iluminação, em sinalização desse veículo, na utilização de itens proibidos, nos engates de reboque que as pessoas colocam, apenas, para que ninguém esbarre no seu para-choque sem nenhuma outra função objetivo de rebocar algo. Inclusive, o CONTRAN em 20 anos do atual Código e Trânsito Brasileiro, ele tem 2 Resoluções que tratam sobre isso, está reformando a vigente que é a 466/2013. Eu participei do Grupo de Trabalho do CONTRAN para revisar essa Resolução e nós temos aí pelo menos 9 anos de discussão em nível federal sobre o tema e uma brincadeira que sempre surge, o porquê da vistoria? Não existe crime, não existe sequestro, não existe roubo à banco, não existe assalto aonde o meio de fuga do agente criminoso não seja um veículo. Ladrão não foge a cavalo. Ladrão foge num carro. E às vezes, é o seu carro que ele roubou, é um carro que ele clonou, é um carro que ele adulterou e a vistoria sim, ela tem essa importância que é para coibir esse tipo de roubo, coibir esse tipo de crime que está associado ao tráfico de drogas e em inúmeros outros crimes que ocorrem em nosso País. É um tema muito importante, um tema muito relevante para a sociedade e ele é necessário e é uma imposição legal, está no Código de Trânsito Brasileiro, está em Resolução do CONTRAN.

Eu vou pedir agora para poder passar um vídeo, esse vídeo eu quero deixar ele muito bem colocado, bem específico, é um trabalho feito no Estado de Santa Catarina, também foi discutido amplamente o Tema da Vistoria de Identificação Veicular, onde se discutiu o porquê da necessidade dela, foi um trabalho investigativo que demorou 6 meses feito no Estado e compilado num vídeo de alguns minutos para mostrar o que era a prática no Estado e como que isso hoje tem de resultado.

#### (Apresentação de Vídeo)

**O SR. EDUARDO CAMPOS PINHEIRO** - Enfim senhores, agradeço aí a oportunidade e fico à disposição dos senhores para que sendo necessário, eu possa estar presente e contribuir naquilo que estiver ao nosso alcance, muito obrigado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado Doutor. Agora vamos já para os encaminhamentos porque está todo mundo com fome e só tem um lanche, não tem almoço não, logo após é servido um lanche. Eu acredito, eu acredito, o que eu espero? Aqui quando fala que o DETRAN arrecada, tem uma arrecadação de 260 milhões, está falando, não está incluso aí.

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – São 12 milhões e não 20 como foi colocado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – É, mais eu vou colocar com relação, por exemplo, não está incluído aí o IPVA não é isso?

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – Não, o IPVA, não é nosso.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Não é de vocês?

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** - São só os 12 milhões.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Exatamente. No caso o IPVA é 50% para o Município, 50% para o Estado?

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** - Isso.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Aí o DETRAN, vai arrecada, tem a sua arrecadação lá própria, aí tem que devolver no mínimo que nem está devolvendo nos últimos anos aí uma média de no mínimo 40 milhões/ano. Aí prova que o DETRAN realmente tem sido uma máquina de arrecadar e está arrecadando para poder cobrir rombo de Pimentel, por exemplo. Que o ano passado foram passados, esses 40 milhões foram passados para cobrir rolo do Pimentel na saúde, isso todo mundo sabe, inclusive não deu, teve que tirar, não raspou, não estão tirando só do DETRAN. E quando falam que foi a Assembleia que autorizou, porque tudo passa pela Assembleia, mas, a iniciativa quem manda para cá esses Projetos é o Governo, e a Assembleia, como o Governo aqui tem dos vinte e quatro, tem vinte três, agora o Daniel, eu acho que os vinte e quatro que agora até eu sou Daniel, pelo menos, eu espero que o Daniel seja diferente do Confúcio, se ele for diferente, eu vou apoiar, ajudar em tudo, mas, se ele continuar igual ao Confúcio, eu não sei não até que dia que eu vou... , Aí por exemplo, com esses 40 milhões, é exatamente. Primeiro isso, não afeta os trabalhadores em nada, o problema dos trabalhadores do DETRAN, não tendo tido a sua política de correção de inflação ou outras melhoras de salário, não é problema de dinheiro, é problema da política. Porque infelizmente o DETRAN hoje não tem mais autonomia, a direção do DETRAN, não tem mais autonomia que tinha antes, lá quem manda é o Governador, o Diretor, e, o pessoal lá infelizmente não tem mais muito poder, não tem autonomia nessas questões, por exemplo, o DETRAN arrecada para caramba, tem um projeto lá para uma sede bonita, mas não pode fazer, porque vai ter que dá o dinheiro para o Pimentel. Mas, aí é onde eu falo que dá para a gente trabalhar, Nascimento, porque tem muita gordura, não é? Tem muita gordura e dá para resolver, porque o que a gente quer, é que seja discutido, que nessa comissão em trinta dias, Acácio, você junto e principalmente com a representação aqui da população através do Nascimento e do advogado, é exatamente, o que a gente quer? Tudo que tiver, porque quando fala, você citou aí a questão dos Estados, porque hoje com as redes sociais, que é muito importante, mas é muito fácil de você manipular números, não dá para a gente acreditar em tudo que sai não. Mas essa comissão nesses trinta dias vai avaliar, o que a gente quer? A gente quer tudo que tiver fora desproporcional de Rondônia, por exemplo, com Amazonas, o Acre, o Pará, o Mato Grosso, Nascimento, e, é lógico, que esses Estados não são nenhuma maravilha também. Mas a gente quer que se realmente for comprovado, Nascimento, que tem essa desproporção, isso pode vir através, vocês podem preparar o Projeto de Lei e mandar aqui para a Assembleia, já vindo com o aval da comissão. Porque o que a gente vai fazer? Tudo que o Governo tiver fazendo de forma proporcional, tudo que o DETRAN tiver

fazendo que a gente vê que está fora da realidade, e que essa comissão nesses trinta dias não encaminhar para ir adequando, a intenção nossa, aí Nascimento, você traz para cá, que aí nós temos poder, nós não temos poder de propor uma Lei aqui, eu Deputado, eu não posso, eu não tenho a iniciativa, a iniciativa tem que ser do Executivo, eu não posso propor aqui para baixar ou diminuir taxa, ou aumentar ou diminuir taxa. Mas, nós podemos propor para sustar se tiver qualquer taxa do DETRAN, que esteja fora da realidade os Deputados aqui podem propor para sustar o ato do DETRAN, para que o DETRAN faça dentro... Por que tudo que o DETRAN, eles podem fazer, eles têm autonomia lá para fazer suas resoluções e seus decretos, mas, qualquer ato do DETRAN que a gente achar que está fora da realidade; a Assembleia pode..., e a gente, Acácio, a gente não quer isso, a gente quer que vocês junto com essa comissão até para poder a gente..., eu tenho certeza que o Nascimento, vai só ajudar vocês, inclusive, ele já está conhecedor, se um dia eu for Governador, você vai ser o chefe do DETRAN. Ele já conhece bem, aí ele vai ajudar, e o Marcizo, também vai fazer parte. Mas a intenção nossa que essa comissão trabalhe para o coletivo, para a população. Os interesses dela têm que ser para a população, revendo esses casos, a gente sabe que a gente não vai conseguir diminuir IPVA assim de um dia para o outro e talvez nem de um ano para outro, e nem taxas. Mas até o próprio IPVA tem como se discutir e com sei lá, tem formas progressivas, têm pessoas que eu não sei, tem como se discutir ideias, criatividade aonde seja bom para o Estado, aonde é bom para a população, onde seja bom para todo mundo. Por que não adianta, o Estado trabalha quase como se fosse um assaltante, não só na questão do DETRAN, em quase tudo, ele age como se ele fosse o inimigo do povo, o Estado é muito mais opressor do povo em qualquer situação, até na hora da blitz, a Polícia Militar junto com os próprios servidores do DETRAN, são cheios de direito, às vezes, difícil, às vezes falta educação também. O cara está com o documento atrasado lá, ele já trata como criminoso, muitas vezes; mas tem caso sim. Muitas vezes o miserável está lá cai na blitz com a motinha lá, às vezes não pode pagar em dias o documento já é tratado quase como... Eu acho que a gente que essas coisas, Acácio, que a gente quer que o DETRAN preste..., por que é como eu falei, vocês têm que fazer isso, vocês estão lá como qualquer outro órgão público, estão lá exatamente para atender o povo bem. E se puder cobrar o mínimo, o mais barato possível desse povo, melhor ainda. E é isso que eu espero, que eu espero não, eu tenho certeza que daqui a 30 dias esse relatório chega aqui já com alguns avanços. Não vai ser tudo que a gente quer não, vai estar muito longe da luta, Nascimento, mas, com certeza essa luta também, tudo que está começando, entendeu? Que no final vai ser bom para todo mundo, eu vou encaminhar para você, Acácio, eu já vou passar aqui até tipo um rascunho meio grosseiro, já está aqui o nome das pessoas que vão representar, por que segundo você falou na segunda-feira você já vai publicar no Diário Oficial o nome dessas...

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – Na segunda eu publico...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Nome dessas...

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – complementar, já está publicado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Complementar, por que já tem lá uma composição da comissão.

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – sim

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – É o Florismundo Andrade de Oliveira Segundo, tem aqui o CPF dele; o Raimundo Soares do Nascimento que é o nosso Sub Nascimento; e o Marcizo.

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – Vamos colocar AROM.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – É a AROM pode indicar, tem alguém da AROM aqui? Pode ser o menino, o Roger para representar. Por que o pessoal do Governo, a gente só está colocando vocês, o resto fica por conta de vocês colocar.

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – Não é um conjunto, SEFIN? Não é IPVA, um todo?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Sim, aí você pode incluir, você pode colocar o pessoal da SEFIN...

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – É? Isso, eu encaminho para a SEFIN ela vai indicar uma pessoa.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Sim.

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – AROM, o Roger?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Eu estou colocando aqui o pessoal da população, do Governo vocês lá é que indicam quem vocês, o DETRAN fica..., pode ser o Presidente do Sindicato.

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – O Presidente do Sindicato?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – É alguém do Sindicato representando o Sindicato. Está bom pessoal? Fica encaminhado que em 30 dias, 30 dias está bom para o relatório?

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – Está bom. 30 dias está ótimo...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O que quê ocorre? Qualquer coisa que for detectado lá e discutido lá que tiver que mudar, o próprio DETRAN, junto com a comissão já elabora o projeto não é isso? A proposta?

**O SR. ACÁCIO FIGUEIRA DOS SANTOS** – Vamos trazer o relatório, do relatório veremos o jurídico verificar o que iremos fazer. Vou entregar o relatório.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O que é que tem que se fazer aqui, mediante o relatório. E eu espero que Acácio que vocês, que essas pessoas que vão representar a população vão contribuir muito nessa discussão e que se Deus quiser vai começar a dá fruto o trabalho. Parabéns Nascimento pela luta, pelo trabalho, parabéns a todos que estão nessa luta. Com relação aos nossos servidores do DETRAN, aquela questão da correção da inflação vocês podem continuar lutando, por que não tem impedimento nenhum, para a correção da inflação. E a questão das Leis que foram aprovadas agora nós estamos aguardando, por que foram aprovadas e o Governador já sancionou, e foi também publicada, agora parece, o Procurador Geral lá deu uma pisada na bola e eles que se entendam lá, por que quem arrumou todo o problema foram eles mesmos, e eu espero que ele não revogue, se revogar, não tem como, aqueles projetos não podem mais vir nesse período, por que aumento de salário, talvez até a incorporação talvez tenha impedimento, mas, correção de inflação não tem impedimento, não tem prazo pode ser qualquer mês, qualquer dia até outubro. No caso se revogarem qualquer coisa que prejudique o pouco que vocês conseguiram, aí vocês pode voltar a reivindicar e pode não, vocês devem, que é um direito, a correção da inflação é um direito que todo trabalhador tem. Infelizmente nessas horas a lei quando é para beneficiar o trabalhador nem sempre é cumprida. Por que por lei nós trabalhadores temos direito no mínimo a correção da inflação todos os anos.

Pessoal, obrigado a todos, quero agradecer a todos que fizeram parte aqui da Mesa e agradecer a população, os servidores do DETRAN, os nossos trabalhadores aqui da Casa, obrigado a todos. Eu quero aqui dizer que eu ainda não vou pedir desculpas ainda para o Dr. Genaro, mas eu quero no mínimo, gostei da atitude dele, todos tinham que fazer isso, gostei demais da atitude dele, da forma que ele veio aqui e expôs a situação. Obrigado a todos, e estão convidados quem quiser fazer um lanche, está aí no Salão Nobre um lanche para todos.

Sob a proteção de Deus declaro encerrada esta Audiência.

**(Encerra-se esta Audiência às 12 horas e 51 minutos).**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

#### ATO Nº 003/2018-MD/ALE

Dá nova redação aos arts. 2º e 5º do Ato da Mesa Diretora nº 008/2012-MD/ALE, de 01 de agosto de 2012, que "Regulamenta o Programa do Jovem Aprendiz da Assembleia Legislativa – PROJALE, voltado à formação técnico-profissional de jovens, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho, instituído pela Lei 2.733, de 27 de abril de 2012".

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 4.267, de 2 de maio de 2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Dar nova redação aos artigos 2º e 5º do Ato da Mesa Diretora nº 008/2012-MD/ALE, que "Regulamenta o Programa do Jovem Aprendiz da Assembleia Legislativa – PROJALE, voltado à formação técnico-profissional de jovens, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho, instituído pela Lei 2.733, de 27 de abril de 2012", na forma a seguir:

"Art. 2º. Sem prejuízo dos requisitos previstos na legislação federal, somente poderão participar do PROJALE estudantes de nível fundamental e médio que estiverem devidamente matriculados e com frequência regular.

.....

Art. 5º. O número de jovens aprendizes contratados não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) do total de cargos nomeados, do quadro geral de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reservando-se, do quantitativo total de vagas, 10% (dez por cento) para estudantes portadores de necessidades especiais, compatível com a atividade a ser realizada."

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 8 de maio de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

**Deputado EDSON MARTINS**  
1º Vice - Presidente – ALE/RO

**Deputado EZEQUIEL JÚNIOR**  
2º Vice –Presidente – ALE/RO

**Deputado LEBRÃO**  
1º Secretário – ALE/RO

**Deputado ALEX REDANO**  
2º Secretário – ALE/RO

**Deputado Dr. NEIDSON**  
3º Secretário – ALE/RO

**Deputada ROSÂNGELA DONADON**  
4ª Secretária – ALE/RO

#### ATO Nº 004/2018-MD/ALE

Dá nova redação ao art. 6º do Ato da Mesa Diretora nº 009/2012-MD/ALE, de 01 de agosto de 2012, que "Regulamenta o Programa Bolsa Estágio Remunerado da Assembleia Legislativa – PROBEL, para estudantes do ensino superior, instituído pela Lei 2.732, de 27 de abril de 2012".

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 4.268, de 2 de maio de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Dar nova redação ao artigo 6º do Ato da Mesa Diretora nº 009/2012-MD/ALE, que "Regulamenta o Programa Bolsa Estágio Remunerado da Assembleia Legislativa – PROBEL, para estudantes do ensino superior, instituído pela Lei 2.732, de 27 de abril de 2012", na forma a seguir:

"Art. 6º. O número de estagiários não poderá ser superior a 10% (dez por cento) do total de cargos nomeados, do quadro geral de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reservando-se, do quantitativo total de vagas, 10% (dez por cento) para estudantes portadores de necessidades especiais, compatível com a atividade a ser realizada."

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 8 de maio de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

**Deputado EDSON MARTINS**  
1º Vice - Presidente – ALE/RO

**Deputado EZEQUIEL JÚNIOR**  
2º Vice –Presidente – ALE/RO

**Deputado LEBRÃO**  
1º Secretário – ALE/RO

**Deputado ALEX REDANO**  
2º Secretário – ALE/RO

**Deputado Dr. NEIDSON**  
3º Secretário – ALE/RO

**Deputada ROSÂNGELA DONADON**  
4ª Secretária – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 024/2017/ALE-RO  
Processo Administrativo n. 16693/2016-67**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – ALE/RO

**Contratada:** BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato n. 024/2017, decorrente de modificação de quantitativos, conforme consta na Análise Técnica de fls. 2857/2858 e Relatório de Gestão de fls. 2861/2863, bem como a alteração da Cláusula Décima Segunda.

**VALOR:** Para atender o presente TERMO ADITIVO, o período inicial mencionado em cláusula anterior, o valor total corres-

pondente à R\$ 3.835.439,69 (três milhões oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme despacho do Sr. Secretário Geral fls. 2866.

Considerando a Análise Técnica de fls. 2857/2858 e o Relatório de Gestão de fls. 2861/2863 onde a Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, certifica a necessidade do acréscimo ao contrato n. 24/2017, fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 3.835.439,69 (três milhões oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122201312040000 - Elemento de Despesas – 449051 - Nota de Empenho - 2018NE00700 de 02/05/2018, no valor de R\$ 3.835.439,69 (três milhões oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 15 (quinze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**MAURO DE CARVALHO**  
Presidente

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**Contratada:** BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**WILSON DONIZETE BATISTELA**  
Gerente Geral

**Visto:**

**Whanderley da Silva Costa**  
Advogado Geral Adjunto

ASSESSORIA DA MESA

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA NONA LEGISLATURA**

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às quinze horas e cinquenta e três minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Alex Redano; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio

da TV, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Geraldo da Rondônia, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo; e ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Anderson do Singeperon, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 921/18 – M 67 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.000.000,00, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”; nº 941/18 – M 84 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.907.569,45, em favor das unidades orçamentárias: EpR, DER, SEPOG, SEPAT, POLITEC, SEDUC, SEJUCEL, FES, SEAGRI e SEAS”; nº 944/18 – M 87 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 11.826.266,27, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”; e Projeto de Lei nº 939/18 de autoria do Poder Judiciário que “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário de Rondônia”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 08 de maio do corrente ano, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às quinze horas e cinquenta e seis minutos do dia dois de maio do ano dois mil e dezoito.

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA NONA LEGISLATURA**

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Edson Martins – 1º Vice-Presidente e Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelos Senhores Deputados Lebrão – 1º Secretário e Alex Redano – 2º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Dr. Neidson, Geraldo da Rondônia, Marcelino Tenório. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados

em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 874/18 – M 019 que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4172, de 7 de novembro de 2017 que ‘Cria o Programa de Gestão Financeira nas Unidades Integradas da Segurança Pública – PROGES/UNISP, e dá outras providências’”; nº 897/18 – M 44 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 4.285.495,90, em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS”; nº 909/18 – M 58 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 1.662.100,00, em favor da unidade orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON”; Projeto de Lei nº 933/18 – M 79 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 324.501,68, em favor das unidades orçamentárias: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERON e Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN”; Projeto de Lei nº 947/18 – M 85 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 10.214.290,40, em favor da unidade orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER”; Projeto de Lei nº 948/18 – M 86 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 17.069.627,10, em favor da unidade orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN”; Projeto de Lei nº 949/18 – M 88 que “Acrescenta Seção II-A – Da Readaptação Militar Estadual – ao Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 953/18 – M 96 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.930.500,00, em favor da unidade orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL”. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Resolução da Mesa Diretora: nº 132/18 que “Dá nova redação ao artigo 4º da Resolução nº 393, de 2018 que ‘Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual’”; nº 133/18 que “Acrescenta dispositivo à Resolução nº 327, de 9 de março de 2016 que ‘Dispõe sobre a regularização da concessão de diárias e dá outras providências’”; e Projeto de Decreto Legislativo nº 307/18 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.719, de 05 de abril de 2018, que ‘Aprova regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências’”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta Sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e doze minutos do dia oito de maio do ano dois mil e dezoito.

## SUP. DE RECURSOS HUMANOS

## ATO Nº0948/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## EXONERAR

**ADRIANO APARECIDO SOARES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete do Deputado Lebrão, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 11 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1102/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## EXONERAR

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 30 de abril de 2018.

Nome	Código
ADRIANO CATACA DOS SANTOS	ASP-11
ADRIANO FERNANDO MACHADO	ASP-11
ANARILDA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	AST-11
ANDRA JAYNNE LIMANA	ASP-11
DELMA LEITE CONSOLINE DE ASSIS	ASP-11
DEYZYELLY VIEIRA	ASP-11
EDUARDA DOS ANJOS ANDRE	ASP-11
GESELDA BELZE FERREIRA	ASP-11
GISELE LIMA BERNARDO	ASP-11
IZABEL MENDES DE ANDRADE	ASP-22
JOAO PEDRO FERNANDES DE MELO	ASP-11
LEIA DA FONSECA LOURENÇO	ASP-11
NEUZICLEIA SANTOS DA SILVA	ASP-11
PRISCILA DE CASTRO FERREIRA	AST-11
VANDA BOROSKI DA CRUZ	ASP-11

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0840/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ALEXANDRE BALENSIEFER**, matrícula 200164448, para Assistente Técnico, código AST-23, e relotar no Gabinete da 2ª Secretaria – Deputado Alex Redano, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1025/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## EXONERAR

**ALFREDO SENNA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1098/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## EXONERAR

**CAMILA BANDEIRA ELEUTERIO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, do Gabinete da 3ª Secretaria Deputado Dr. Neidson, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1154/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### DESIGNAR

O servidor **CARLOS ODILON GOMES ASCENÇO**, matrícula nº 200162665, Assessor Técnico, em substituição ao Gestor **ALISSON MIQUEIAS ARAUJO MAGALHAES**, do Contrato nº 002/2013, do Processo Administrativo nº 113/2013, no período de 11 a 30 de maio de 2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1047/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **CELIO JACIENTICK PIMENTA**, matrícula 200162829, Assistente Técnico, para código AST-26, do Gabinete do Secretário Geral, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1087/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### ALTERAR

A referência Cargo em Comissão da servidora **CELY PINTO LIMA**, matrícula 100008930, Assistente Técnico, para código AST-27, do Departamento Financeiro, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1048/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos ter-

mos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **CLAUDEMIR DIAS DE CARVALHO**, matrícula 200161910, Assistente Técnico, para o código AST-27, do Gabinete do Secretário Legislativo, da Secretaria Legislativa, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0985/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### EXONERAR

**GEISE ELLEN NASCIMENTO CORREA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, do Gabinete da Presidência, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 13 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1101/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### EXONERAR

**Os Servidores relacionados**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 30 de abril de 2018.

Nome	Código
IRENE ARZA CUELLAR DOS SANTOS	AST-11
HAYLANA MELO TORRES	AST-23
FRANCIELLY HENRIETTA DA SILVA LIMA	AST-11
VIVIAN KATRINE SANTIAGO LOBATO	AST-11
FERNANDA DANTAS MOTA KNIGHTS	AST-11
VANESSA LIMA DE CARVALHO	AST-11

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1000/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **JOANILCE TERCEIRO DOS SANTOS**, matrícula 200164486, Assistente Técnico, para código AST-22, da Divisão de Taquigrafia, do Departamento Legislativo, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0847/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## N O M E A R

**JOSE DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1155/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## D E S I G N A R

O servidor **LUCIANO DE LIMA MARTINS**, matrícula nº 200163955, Assistente Técnico, em substituição ao Gestor **ALISSON MIQUEIAS ARAUJO MAGALHAES**, do Contrato nº 002/2018, do Processo Administrativo nº 15305/2017, no período de 11 a 30 de maio de 2018.

Porto Velho, 08 de maio de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1003/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **MAGNA MAVIONE GERMANO DA SILVA**, matrícula 200161905, para Assessor Técnico, código AT-21, e relatar no Departamento Médico, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0921/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A lotação dos servidores relacionados, para a Divisão Elaboração de Termo de Referência, do Gabinete da Secretária Administrativa, a contar de 02 de abril de 2018.

Nome	Matricula
MAIARA DA SILVA VIEIRA	200161713
MARIA MADALENA DA C. UCHOA	200161184

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0802/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A lotação dos servidores relacionados, para o Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 02 de abril de 2018.

Nome	Matricula
MARCIO MENEZES DA SILVA	200163200
PAULO ROBERTO ALVES GOMES	200162823

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0923/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **MARCOS SOARES DOS SANTOS**, matrícula 200164104, para Assessor Técnico, da Divisão de autuação Processual Interna, do Departamento de Comunicação Interna e Externa, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1001/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A lotação da servidora **MARIA HELOISA PAIXAO DA SILVA MACHADO**, matrícula 200161523, Assistente Técnico, para o Gabinete do Superintendente de Financias, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0825/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **MARIENE GSELLMANN DA COSTA**, matrícula 200161736, para Assistente Técnico, código AST-19, e relotar na Divisão de Recepção, do Departamento de Cerimonial, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0822/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A lotação dos servidores relacionados, para a Divisão de Patrimônio, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 02 de abril de 2018.

Nome	Matricula
MARINETE VILARIM VIEIRA	200161640
ELIANE FALCAO DE SOUSA	200164310

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0828/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A lotação do servidor **MARIO FLAVIO DE MIRANDA**, matrícula 100005216, Assessor Técnico, para Divisão de Investigação, Informação e Controle Operacional, do Departamento de Policia Legislativo, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0831/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **MARLI BORGES DA SILVA**, matrícula 200161000, para Assessor Técnico, código AT-14, do Departamento Medico, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0994/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A lotação da servidora **MARSY STELIA FERREIRA NEVES**, matrícula 100002370, Assessor Técnico, para o Departamento de Compras, da Superintendência de Compras e Licitação, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0833/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **MARYLAND DA SILVA OLIVEIRA RUSSELAKIS**, matrícula 100005555, para Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete do Advogado Geral, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente

**MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA**  
Secretário Geral Adjunto

## ATO Nº0823/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A lotação dos servidores relacionados, para a Divisão de Documentação e Arquivo, do Departamento de Almoarifado e Patrimônio, a contar de 02 de abril de 2018.

Nome	Matricula
MAYCON SILVA PINTO	200163191
RAIANY SOARES SALES	200164231

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0947/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## E X O N E R A R

**MOACIR DA SILVA MONTEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, do Gabinete da 4ª Secretária - Deputada Rosangela Donadon, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 11 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0826/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **NAIARA MAIA DA SILVA PRATA**, matrícula 200162452, para Assistente Técnico, código AST-19, e relotar na Divisão de Memorial, do Departamento de Cerimonial, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1002/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A lotação da servidora **NILSE MARIA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 200161523, Assistente Técnico, para o Departamento de Contabilidade, da Superintendência de Financias, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1088/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **OSMAR PEDRO GIOVANONI**, matrícula 200162666, Assessor Técnico, para código AT-27, do Departamento de Contabilidade, da Superintendência de Finanças, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº0809/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### A L T E R A R

A lotação dos servidores relacionados, para a Divisão de Sessões Solenes e Especiais, do Departamento de Cerimonial, a contar de 02 de abril de 2018.

Nome	Matricula
PAULO CESAR DE ARAUJO	200162825
JACQUELINY BORGES DE LOURDES	200162393

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº1084/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### E X O N E R A R

**PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Investigação, Informação e Controle Operacional, código DGS-3, do Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº0806/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO**, matrícula 200162215, para Assessor Técnico, código AT-21, e relatar na Divisão de Investigação, Informação e Controle Operacional, do Departamento de Polícia Legislativa, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº0824/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### A L T E R A R

A lotação do servidor **RAIMUNDO SOARES DA COSTA**, matrícula 200164311, Assessor Técnico, para o Gabinete do Diretor Geral, da Escola do Legislativo, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº0843/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **RENAN ALISON CARMINATTI CAMILO**, matrícula 200164455, Assistente Parlamentar, para o código ASP-20, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1079/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **RENAN BATISTA DA SILVA**, matrícula 200163600, para Assessor de Apoio a Projeto e Eventos, código DGS-6, e lotar no Gabinete do Diretor Geral, da Escola do Legislativo, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1059/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## N O M E A R

**RENATO SILVA LABAJOS**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Diretor Geral, da Escola do Legislativo, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1081/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **RICARDO GIL COSTA**, matrícula 200164229, para Assistente Técnico, código AST-27, e relatar No Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1006/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## N O M E A R

**RONALDO AFONSO DO AMARAL**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, na Divisão de Mídia Eletrônica, do Departamento de Comunicação Social, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1052/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **RONALDO BARROS DE LIMA**, matrícula 200161169, Assistente Técnico, para código AST-23, do Departamento de Cadastro Informações e Suporte Previdenciário, da Superintendência de Recursos Humanos, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0861/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## E X O N E R A R

**ROSINEIDE FONSECA FAGUNDES VAZ**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete Deputado Lebrão, a contar de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** PRESIDENTE  
**ARILDO LOPES DA SILVA** SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1051/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A referência Cargo em Comissão do servidor **SAMIR DAMIAO ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula 200163969, Assessor Técnico, para o código AT-28, da Divisão de Apoio Administrativo, da Escola do Legislativo, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0849/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**SANDRA MARA GUEDES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1026/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**SUELAINÉ DE ANDRADE SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, do Departamento Médico, a partir de 30 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1013/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da servidora **SUZETE MARTINS DA SILVA**, matrícula 200163591, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete do Controlador Geral, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1046/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A referência Cargo em Comissão da servidora **TANIA APARECIDA TAVEIRA DE SIQUEIRA**, matrícula 200162046, Assistente Técnico, para o código AST-26, do Gabinete da Presidência, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1080/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do servidor **THIAGO FERNANDES AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula 200163971, para Assistente Técnico, código AST-27, e relatar na Diretoria Administrativa, da Escola do Legislativo, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO** **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº0937/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## N O M E A R

**TRICIA LOPES ROCHA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, na Divisão de Recepção, do Departamento de Cerimonial, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº1053/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **VICENTE DE P. CAMILO DE SOUZA**, matrícula 200163000, Assistente Técnico, para o código AST-19, da Divisão de Investigação, Informação e Controle Operacional, do Departamento de Polícia Legislativa, contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## TERMO DE ADESÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2017 – CPL/PRESITJRO**  
**Processo Administrativo nº 00004888/2018-01**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de seu Secretário Geral, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 149/2017 – CPL/PRESITJRO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2017-DEC do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, cujo objeto é o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Solução de infraestrutura de hiperconvergente, definida em software para ambientes de virtualização, que permita o gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites, com garantia de escalabilidade linear substituição de equipamentos controladores, sendo fornecedora a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.376.542/0001-21, com endereço na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 416, sala 505 e 303 – Bairro Centro – Florianópolis/SC, CEP: 88015-100, para aquisição dos itens abaixo, com vistas a atender as necessidades do edifício da nova sede.

Grupo	Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Servidor da solução hiperconvergente tipo 2. Marca: NUTANIX. Modelo: NX-6235-G5	02	und	438.500,00	877.000,00
	3	Instalação	02	und	34.090,90	68.181,80
	4	Treinamento (Vouchers)	04	und	5.375,00	21.500,00
					Valor Total =>	966.681,80

Porto Velho-RO, 08 de maio de 2018.

**Arildo Lopes da Silva**  
Secretário Geral - ALE/RO